SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 05 de Março de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VI | Nº 1303

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

GABINETE DO PREFEITO
TP 001/15 - AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Amaturá, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará as licitações:

01) TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2015 - OBJETO: Contratação de Pessoa Juridica para execução de Serviços de Engenharia na Construção da Praça de Alimentação, através do Programa Calha Norte, no Município de Amaturá. **DATA E HORÁRIO**: 23 de março de 2015, às 09:00hs.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal de Amaturá localizada na sede à Avenida 21 de julho, nº 1746 - Centro - Cep: 69.620-000, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e o valor de sua reprodução é de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, o qual será recolhido aos cofres do Município.

Amaturá/AM, 02 de março de 2015.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

A COMISSÃO

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:3199858E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 118/2015, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a Exoneração e Nomeação de OSMAR BENEVENUTO DA SILVA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Sr. **OSMAR BENEVENUTO DA SILVA,** do cargo de CHEFE DE DIVISAO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Art.2º - Nomear, o Sr. **OSMAR BENEVENUTO DA SILVA,** para o cargo de ASSESSOR EXECUTIVO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a partir de 01 de fevereiro de 2015.

Publique-se.
Cumpra-se.
Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:3E3ED721

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 119/2015, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a Exoneração e Nomeação de ELIO MIGUEL KOSSMANN, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, Sr. **ELIO MIGUEL KOSSMANN**, do cargo de COORDENADOR I, lotando-o na Secretaria Municipal de Obras.
Art.2º - Nomear, o Sr. **ELIO MIGUEL KOSSMANN,** para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a partir de 01 de fevereiro de 2015.

Publique-se.
Cumpra-se.
Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:ACEC20D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 120/2015, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a Exoneração de MARLENE REICHEMBAK, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Sra. **MARLENE REICHEMBAK,** do cargo de COORDENADOR III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a partir de 01 de fevereiro de 2015.

Publique-se.
Cumpra-se.
Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:DFC1AEBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 129/2015, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULAR E E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Apuí, no uso das atribuições legais, e de acordo com a Lei 003/97, Art.88, Inciso 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **CELIA CORREIA DOS SANTOS, PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** por um período de 02 (dois) anos consecutivos a contar de 01 de março 2015.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 27 DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUINZE.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:990BB20E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 130/2015, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a Exoneração de MAGYVER GRACH DA SILVA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Sr. **MAGYVER GRACH DA SILVA,** do cargo de CHEFE DE DIVISÃO, lotado na Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.
Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:4A8BC4C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 133/2015, EM 02 DE MARÇO DE 2015.

CONCEDER A AUTORIZAÇÃO DE RETORNAR AO SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Apuí, no uso das atribuições legais, e de acordo com conforme o que dispõe a Lei 003/97, Art.88, Inciso 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, a pedido da servidora **CLAUDETE FIGUEIREDO DE ARAUJO** à autorização de RETORNAR AO SERVIÇO para ocupar o cargo de **PROFESSOR I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para exercer suas funções, a partir de 01 de março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na sua data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 02 DE MARÇO DE DOIS MIL E QUINZE.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:3B123122

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 135/2015, EM 02 DE MARÇO DE 2015.

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULAR E E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Apuí, no uso das atribuições legais, e de acordo com a Lei 003/97, Art.88, Inciso 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **NEUSA MIRANDA, PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** por um período de 02 (dois) anos consecutivos a contar de 01 de março de 2015.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 02 DE MARÇO DE DOIS MIL E QUINZE.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:FD028A87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 136/2015, EM 02 DE MARÇO DE 2015

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULAR E E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Apuí, no uso das atribuições legais, e de acordo com a Lei 003/97, Art.88, Inciso 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **MICHELI BERLATTO, PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** por um período de 02 (dois) anos consecutivos a contar de 01 de março de 2015.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 02 DE MARÇO DE DOIS MIL E QUINZE.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:E22CD0E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 140/2015, EM 03 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a Nomeação de AMAVEL BATISTA SOBRINHO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Sr. **AMAVEL BATISTA SOBRINHO,** para o cargo de ASSESSOR EXECUTIVO, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a partir de 01 de março de 2015.

Publique-se.
Cumpra-se.
Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 03 DE MARÇO DE 2015.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:CD81A929

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 137/2015, EM 02 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre a Exoneração de **RONNY TOMAZ**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Sr. **RONNY TOMAZ,** do cargo de COORDENADOR I, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a partir de 01 de março de 2015.

Publique-se.
Cumpra-se.
Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 02 DE MARÇO DE 2015.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:F9B65313

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº. 033/2015

OBJETO: **Locação de um Imóvel para Hospedagem de Pessoal, que Virão Prestar Serviços Educacionais, Esportivos e Culturais**, localizado na Av. 13 De Novembro, nº 920 – Centro, Apuí/AM.
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e a Sra. Itelvina Andrea de Souza Ayres, denominada contratada.
VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (Doze mil reais)
DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O prazo de vigência compreenderá o período de 10 (Dez) meses, a contar do dia 02/03/2015 e término em 31/12/2015.
DA EXECUÇÃO – A execução do objeto ora contratos será iniciada a partir da data de assinatura do presente contrato.

DA FORMA DE PAGAMENTO – A CONTRATANTE efetuará o pagamento entre o dia 10 (dez) e 20 (vinte) de cada mês, Sendo que a 1ª parcela será paga entre o dia 10 (dez) e 20 (vinte) de Março.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do orçamento geral do Município de Apuí, no âmbito da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer,** Unidade Orçamentária: **0204 – Projeto/Atividade n°. 02.04.01.12.122.0011 – 2.017– Manutenção Das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer,** Elemento de Despesa: **33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física**. **Fonte de Recurso: 10 (RECURSO ORDINÁRIO). Ficha: 137**
– Orçamento do município de Apuí do ano de 2015.
DATA DA ASSINATURA: 02/03/2015.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:52E1F4BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N°010/2015.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°006/2015.

TERMO DE RATIFICAÇÃO – Dispensa de Licitação nº 006/2015 - PROCESSO N° 010/2015 - OBJETO: *LOCACAO DE UM IMOVEL PARA HOSPEDAGEM DE PESSOAL, QUE VIRÃO PRESTAR SERVIÇOS EDUCACIONAIS,ESPORTIVOS E CULTURAIS*, por um período de 10 (dez) meses. Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos e com base no Parecer Jurídico exarado dentro da legislação pertinente, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com art. 24 inciso X da Lei 8666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação em favor a Sra. **ITELVINA ANDREA DE SOUZA AYRES**, inscrita no **CPF: 634.419.422-72 e RG: 1405298-9 SSP/AM**, no valor total de R$ 12.000,00 (Doze mil reais). Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, conforme o empenho na Dotação do Orçamento vigente, e publique-se o presente ato, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Apuí/AM, 27 de Fevereiro de 2015.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:90881A74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 007/2014

OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA ESCOLAR – ESCOLA MUNICIPAL ALTA UNIÃO,** localizada na Vicinal Coruja, Km 17, no Município de Apuí/AM, com base na **Tomada de Preço nº. 004/2014,** referente ao **Processo Licitatório nº. 056/2014**.
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e a Empresa **EML CONSTRUÇÕES E OBRAS DE TERRAPLANAGEM LTDA - EPP,** inscrita no **CNPJ/MF n°. 18.561.278/0001-01**.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA – Fica prorrogado o prazo da Cláusula Oitava do Termo de Contrato primitivo, ora em vigor, que termina no dia 18 de Fevereiro de 2015 conforme Ordem de Serviço, por mais 180 (cento e Oitenta) dias, a contar da data de assinatura e findar se em 16 de Agosto de 2015.
DAS RATIFICAÇÕES – Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Contrato original que, expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo. – Orçamento do município de Apuí do ano de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 16/02/2015.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito de Apuí – AM.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:344957B4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARCELOS

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2014

No **EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2014** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 27 de fevereiro de 2015, ANO VI / Nº 1299:
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para realização da 1ª festa de São Pedro.

ONDE SE LÊ: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DA 1ª FESTA DE SÃO PEDRO.
LEIA-SE: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DA 1ª FESTA DE SÃO PEDRO.

ONDE SE LÊ:
CONVÊNIO COM A SEC
Unidade Orçamentária: 02.13 – Secretaria Municipal de Cultura
Programa de Trabalho: 13.392.0270.2015 – encargos com folclore e eventos culturais
Elemento de Despesas 3.3.90.39 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
4.4.90.52 - aquisição de material permanente
Fonte: 64 – Convênio Estadual R$ 300.000,00

CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO
Unidade Orçamentária: 02.13 – Secretaria Municipal de Cultura
Programa de Trabalho: 13.392.0270.2015 – encargos com folclore e eventos culturais
Elemento de Despesas 3.3.90.36- outros serviços de terceiros - pessoa física
fonte: 10 – recursos ordinários R$ 30.000,00

LEIA-SE:
Unidade Orçamentária: 02.13 – Secretaria Municipal de Cultura
Programa de Trabalho: 13.392.0270.2015 – encargos com folclore e eventos culturais
Elemento de Despesas 3.3.90.39 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
4.4.90.52 - aquisição de material permanente
Fonte: 64 – Convênio Estadual R$ 300.000,00
Fonte: 10 – Recursos ordinários R$ 30.000,00

Barcelos/AM, 25 de março de 2015.

MELISSA BELEZA ODA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jonathan Oliveira da Silva
Código Identificador:DAE02FF2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 104/2015, DE 02 DE MARÇO DE 2015

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA QUE MENCIONA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o Oficio nº 043/2015-SEMSA, de 02 de março de 2015, assinado pelo Dr. José Carlos Pereira Lopes, Secretário Municipal de Saúde, que solicita o desligamento da servidora ANTONIA ECIVÂNIA SOUZA DA SILVA, Enfermeira, Matricula Funcional nº 7501, em face de aprovação em certame público na cidade de Rio Branco, Estado do Acre.

RESOLVE

Art. 1º - FICA EXONERADA, a pedido, a servidora ANTONIA ECIVÂNIA SOUZA DA SILVA, Enfermeira, Matricula Funcional nº 7501, conforme Oficio nº 043/2015-SEMSA, de 02 de março de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 02 DE MARÇO DE 2015

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:D76BFF6A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 105/2015, DE 02 DE MARÇO DE 2015

EXONERA CARGO COMISSIONADO QUE MENCIONA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover e extinguir cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICA EXONERADA da estrutura organizacional do GABINETE DO PREFEITO, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR I (DAS-01), a senhora VALÉRIA ASSUNÇÃO GOMES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 02 DE MARÇO DE 2015

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:10339777

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 002/2015-SRP;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foram consideradas as Empresas, **L. W. DE SOUZA MARÃES – ME**, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 01, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12 e 24, **M. LOPES DE LIMA – ME**, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 14, 16, 18, 20, 21 e 23 e **RAIMUNDO ALVES PONCIANO – ME**, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 02, 07, 08, 13, 15, 17, 19 e 22, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015-SRP.
II – ADJUDICAR às referidas empresas o fornecimento dos objetos do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015-SRP, **L. W. DE SOUZA MARÃES – ME,** no valor de R$ 386.361,80 (trezentos e oitenta e seis mil trezentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), **M. LOPES DE LIMA – ME,** no valor de R$ 361.144,20 (trezentos e sessenta e um mil cento e quarenta e quatro reais e vinte centavos) e **RAIMUNDO ALVES PONCIANO – ME,** no valor de R$ 245.743,20 (duzentos e quarenta e cinco mil setecentos e quarenta e tres reais e vinte centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI, em 02 de Março de 2015.

JOÃO DANTAS DE BRITO NETO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.
Em 02 de Março de 2015.

JOÃO DANTAS BRITO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:5E7AB977

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 004/2015-SRP;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foi considerada a Empresa **JOSÉ MARTINS DE LIMA - ME**, como vencedora do

referido certame, para os seguintes itens: 01, 02, 03 e 04, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015-SRP.
II – ADJUDICAR à referida empresa o fornecimento dos objetos do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015-SRP, **JOSÉ MARTINS DE LIMA - ME**, no valor de R$ 96.614,20 (noventa e seis mil seiscentos e quatorze reais e vinte centavos),

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI, em 02 de Março de 2015.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.
Em 02 de Março de 2015.

JOÃO DANTAS DE BRITO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:B7A596C0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 002/2015, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 004/2015-CPL, realizado em 26/02/2015; **PARTES:** Município de Carauari, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedor listado no quadro abaixo; **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios In Natura (Pão Massa Fina, Pão Frances, Pão de Forma e Bolo de 1kg de trigo), para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Escolas Municipais do Município de Carauari; **VALOR:** R$ 202.837,00 (duzentos e dois mil oitocentos e trinta e sete reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 088/2013.

EMPRESA: JOSÉ MARTINS DE LIMA - ME

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
01	37.400	Und	Pão Massa Fina	Panif. Vivia	R$ 0,38
02	460.000	Und	Pão Frances	Panif. Vivia	R$ 0,38
03	450	Und	Pão de Forma	Panif. Vivia	R$ 3,50
04	350	Und	Bolo de 1kg trigo	Panif. Vivia	R$ 35,00

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata

Carauari, em 03 de Março de 2015.

SEBASTIÃO HELIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

JOÃO DANTAS DE BRITO NETO
Prefeito Municipal de Carauari

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:E460DFB1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO LICENÇA 024/2015

Prefeitura Municipal de Careiro, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Instalação nº 024/15, que autoriza a instalação do sistema de abastecimento de água composto de reservatório para 200 m3 e rede de distribuição, na Comunidade do Purupuru do Município do Careiro – AM, para Distribuição e Abastecimento de Água, com validade de 01 Ano.

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:397D29E5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA DE EMPREGO

Com base no art. 101 e 102 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Careiro da Várzea/AM, fica **CONVOCADA** a senhora Fabíola Michelane Pereira Araújo, funcionária Pública Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Enfermeira, a comparecer ao Setor de Trabalho dentro de 48 (quarenta e oito) horas, sob a pena de ser enquadrada no art. 226, inciso II, parágrafo 1º do Diploma Legal acima especificado.

Careiro da Várzea/AM, 04 de março de 2015.

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:C1A70D55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2015
TOMADA DE PREÇO N°008/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea, CNPJ Nº 23.006.331/0001-34;

Contratada:FRANCISCO NEVES DOS REIS – ME, CNPJ N°11.200.619/0001-66

Objeto: CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA - PADRÃO FNDE, NA ESCOLA MUNICIPAL JULIETA FALCÃO; QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIOS - PADRÃO FNDE, NA ESCOLA MUNICIPAL FREI ISIDORO; QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTUARIOS - PADRÃO FNDE, NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA COUTINHO; TODAS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO.

Valor:R$1.185.761,96 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos).

Dotação:
02.04.12.361.0062.1.002- Construção, Amp. e/ou Restauração de Unidades Educacionais do Ens. Fundamental.
4.4.90.51. FNDE

Prazo de execução:150 (cento e cinquenta) dias para **CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA - PADRÃO FNDE, NA ESCOLA MUNICIPAL JULIETA FALCÃO, e 180** (cento e oitenta) dias para **CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIOS - PADRÃO FNDE, NA ESCOLA MUNICIPAL FREI ISIDORO e QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTUARIOS - PADRÃO FNDE, NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA COUTINHO.**

Careiro da Várzea, em 10 de Fevereiro de 2015.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:5DEDC575

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2015 PREGÃO PRESENCIAL-SRP N°003/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea, CNPJ Nº 23.006.331/0001-34;
Contratada: **E. G. DE SOUZA –ME**, CNPJ N°14.039.305/0001-11.

Objeto: Aquisição de Material Lúdico e Pedagógico; Esportivo e de Artesanato para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Careiro da Várzea.

Valor:R$ **239.613,00** (duzentos e trinta e nove mil e seiscentos e treze reais).

Dotação:
As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do Órgão Participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicas constarão na respectiva Nota de Empenho.

Prazo de execução:12 (doze) meses.

Careiro da Várzea, em 20 de fevereiro de 2015.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:2BFF0DE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2015 PREGÃO PRESENCIAL N°004/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea, CNPJ Nº 23.006.331/0001-34;

Contratada: **CLAUDIA DE MATOS RODRIGUES-ME,** CNPJ sob n° 09.353.131/0001-27.

Objeto: Prestação de Serviços de Acesso dedicado à Internet, para Atender as Necessidades do Complexo Administrativo Municipal de Careiro da Várzea.

Valor Global:R$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais)

Dotação:

ITEM 01
Programa de Trabalho: 0202.04.122.0011.2.004 – Elemento de Despesas:3.3.90.39 – Fonte: 10

ITEM 02
Programa de Trabalho: 0501.10.301.0052.2.049 – Elemento de Despesas:3.3.90.39 – Fonte: 02

ITEM 03
Programa de Trabalho: 0204.12.122.0011.2.010 – Elemento de Despesas:3.3.90.39 – Fonte: 10

ITEM 04
Programa de Trabalho: 0301.08.244.0034.2.046 – Elemento de Despesas:3.3.90.39 – Fonte: 706.

Programa de Trabalho: 0301.08.244.0034.2.047 – Elemento de Despesas:3.3.90.39 – Fonte: 706;

Prazo de execução:12 (doze) meses.

Careiro da Várzea, em 26 de fevereiro de 2015.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:40C6AFAE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
PUBLICAÇÃO ERRATA

PORTARIA Nº 036/2015-GP-CMC

EDIÇÃO:DEM/AM. - ANO VI/Nº 1299 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

ONDE SE LÊ: I – Art. 1º–DESIGNAR, a Vereadora MARIA SOCORRO VIEIRA MARTINS, para viajar a cidade de Manaus/AM no período de 01/03//2015 a 03/03/2015, com retorno no dia 03/03/2015, para participar da Cerimônia de Abertura das Atividades anuais da Escola de Contas Públicas - ECP.

LEIA-SE: II – Art. 1º–DESIGNAR, a Vereadora MARIA SOCORRO VIEIRA MARTINS, para viajar a cidade de Manaus/AM. com previsão de saída de Codajás as 16h:00 do dia 01/03//2015 e retorno no dia 03/03/2015, as 7:00h. para participar da Cerimônia de Abertura das Atividades anuais da Escola de Contas Públicas - ECP.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS, ESTADO DO AMAZONAS, em 27 de fevereiro de 2015**.**

CARLOS ALBERTO FARIAS DE FREITAS
Presidente da CMC

Esta Portaria foi publicada no quadro de Avisos da Câmara Municipal de Codajás, conforme disposto no Art. 102 parágrafo 1º e 2º da lei Orgânica Municipal, em 27**/02/2015.**

Publicado por:
Ricardo Elias de Alencar Neves
Código Identificador:4C153171

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
PORTARIA Nº 001-A/2015 ENVIRA-AM DE 19.02.2015

DISPOE sobre Nomeação de Servidor de Cargo em Comissão da Câmara Municipal de Envira e dá outras Providencias.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, Vereador RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, pelo Inciso II, do Artigo 11, da Lei Municipal nº 080/2001, de 28.09.2001, em conformidade com o Inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora MACIELIDA RATES DE OLVEIRA de Cargo em Comissão CC-5, da Câmara Municipal de Envira, em conformidade com suas atribuições que lhes são conferidas, com o Inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal, Inciso II, do Artigo 11, da Lei Municipal nº 080/2001, de 28.09.2001 e Plano de Cargos da Câmara Municipal de Envira, constante em ato próprio, conforme especifica a relação abaixo, com seus cargos e níveis:

Nº	NOMES	NIVEL	CARGO
01	MACIELIDA RATES DE OLIVEIRA	CC-5	Assessor Legislativo I

Art. 2.º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 19 de fevereiro do ano de 2015

Gabinete do Presidente da CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

VER. RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Antonio Iago de Castro Lima
Código Identificador:D33587DC

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
PORTARIA Nº 004/2015 ENVIRA-AM DE 27.02.2015

DISPOE sobre concessão de diárias à Vereador e dá outras Providencias.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA em exercício, Vereador ANTONIO LOPES DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, pelo Parágrafo 1º, do artigo 130 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - O Vereador, RAIMUNDO JORGE BARBOSA PINHEIRO, permanecerá na Cidade de Manaus pelo período de 10 (dez) dias, (27.02.2015 à 09.03.2015) para tratar de assuntos ligados ao Poder Legislativo de Envira.

Art. 2º - O Senhor Vereador fará jus ao recebimento de 10 (dez), diárias com valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um valor global de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para custear despesas com alimentação e pousada na Capital do Estado, Manaus.

Art. 3.º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 27 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Presidente da CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2015.

VER. ANTONIO LOPES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Envira em exercício

Publicado por:
Antonio Iago de Castro Lima
Código Identificador:06FAA588

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL PARA O PROCESSO DE ELEIÇÃO

EDITAL PARA O PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA O MANDATO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE HUMAITÁ PERIODO DE 2015 À 2017.

EMAUEL DO NASCIMENTO RODRIGUES, Secretário Executivo da Assistência Social-**SEMAS** e **ELSON EUZES ALMEIDA MORAIS,** presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Humaitá – **CMAS**, considerando Lei Federal nº 8.742/93 – **LOAS** e Lei Municipal 053/93 - Art. 4º e 13 do seu Regimento, convocam as eleições para a escolha dos representantes da sociedade civil que deverão integrar o Conselho Municipal de Assistência Social no biênio 2015/2017, cujas normas são regidas pelo presente edital.

I - DO PROCESSO ELEITORAL

1. A eleição dos representantes da sociedade civil que deverão integrar o Conselho Municipal da Assistência Social de Humaitá Amazonas, será realizada no dia **02 de abril de 2015, das 8.00 às 12.00, horas na Casa dos Conselhos, Rua Benjamim Constant s/nº enfrente a praça da matriz.**

2. A entrega de documentação para pedido de inscrição de candidatos para representante da Sociedade Civil pode ser feita pelo próprio candidato ou representante legal da entidade que deverá acontecer diretamente na casa dos Conselhos sede do **CMAS**, no horário de 08h00min às 14h00min, em dias úteis, na Casa dos Conselhos, localizada na **Rua Benjamim Constant s/nº enfrente a praça da matriz,** Município de Humaitá, no dia 09 de Março até 25 de Março de 2015, às 12:00 horas impreterivelmente. Deverá ser entregue secretaria executiva do Conselho Municipal de Assistência Social-**CMAS**.

2.1. A inscrição de candidatos para representante da Sociedade Civil será deferida ou indeferida após análise da Comissão Eleitoral e será publicada no mural de informes da Casa dos Conselhos até o dia 25 de Março/2015, com recursos até os dias 26 à 27 de Março/2015.

2.2. Participarão do processo eleitoral, com direito a voz e voto, os usuários e organizações de usuários, as entidades e organizações da Assistência Social inscritas no **CMAS** de Humaitá**,** com documentações atualizadas e as organizações de trabalhadores e trabalhadores da área da Assistência Social apresentando comprovante em papel timbrado declaração de que trabalha na referida área, inscritos e habilitados no **CMAS** de Humaitá.

2.3. A Comissão Eleitoral designada em reunião do plenário do **CMAS** coordenará o processo eletivo da representação da Sociedade Civil que deverão integrar a gestão do **CMAS** para o período 2015 à 2017, assim constituída: Rianna Auxiliadora Souza Morais - Secretaria Executiva do **CMAS**, Miriam Ferraz dos Santos – **Coordenadora da Vigilância Sócioassistêncial-SEMAS,** Romildo de Souza de Azevedo- **Coordenador Proteção Social Básica – SEMAS,** Klelnyr Lobo Costa- **ministério público – MP** que coordenará o processo seletivo da representação da Sociedade civil que deverão integrar a gestão do **CMAS** para o período 2015-2017.

3. As eleições destinam-se à escolha de sete representantes da sociedade civil, sendo um dos segmentos dos usuários ou organizações de usuários, cinco do segmento das organizações de assistência social e um do segmento dos trabalhadores do setor, bem como de seus respectivos suplentes:

3.1. Os representantes da sociedade civil são assim representados no Conselho Municipal de Assistência Social- **CMAS**:

I - USUÁRIOS - as pessoas físicas ou organizações de usuários que representem os beneficiários abrangidos pela Lei Federal nº 8.742/93, oriundos dos Centros de Referência de Assistência Social – **CRAS**, Centro de Referência Especializado de Assistência Social **– CREAS**, Programa Bolsa Família - **PBF**, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - **PETI**, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-**SCFV**- (Pro Jovem Adolescente), Medidas socioeducativas, entre outros;

II - ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - as pessoas jurídicas que prestam, sem fins lucrativos, atendimento assistencial e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela Lei Federal nº 8.742/93, bem como as que atuam na defesa e garantia dos seus direitos, conforme caracterização de trabalhos contínuos e permanentes.

III - TRABALHADORES DO SETOR - os profissionais vinculados a instituições sem fins lucrativos, que atuam na área de Assistência Social, representados pelos Conselhos Regionais, Associações, Sindicatos, Universidades, Institutos e Núcleos de Estudos e Pesquisas, organizações e entidades socioasisstenciais que agreguem trabalhadores na área, prestando serviços contínuos à comunidade. Com a devida comprovação.

IV - DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO ELEITORAL

4. Os participantes do processo eleitoral na qualidade de eleitores deverão comprovar que são maiores de dezoito anos através de documento com foto e que tenham domicilio no município de Humaitá Amazonas.

VI - DA HABILITAÇÃO DOS ELEITORES E DOS CANDIDATOS

5. Para habilitação, os participantes das Assembleia de eleição deverão comprovar a vinculação a um dos segmentos e atender aos seguintes requisitos:

A - CANDIDATOS

5.1. Segmento dos Usuários ou Organizações de Usuários, sendo referendados pelos equipamentos da área da Assistência Social no município de Humaitá Amazonas.

5.1.1. Usuários:

Deverão preencher ficha de inscrição e apresentar a seguinte documentação:

- Cópia de Documento de identificação pessoal com foto;
- Declaração consignando que tem condições e disponibilidade para participar das reuniões e demais compromissos do Conselho;

5.1.2 - Organizações de Usuários:

Deverão preencher ficha de inscrição e apresentar a seguinte documentação:

- Comprovar atuação no município de Humaitá Amazonas;
- cópia simples do estatuto atualizado e registrado no registro civil das pessoas jurídicas, observando o prazo mínimo de 12 meses de existência;
- cópia simples da ata de eleição da última diretoria;
- Procuração da entidade indicando seu representante oficial com direito a voz e voto, bem como sua condição de candidato à vaga no Conselho como representante do segmento:
- Cópia de Documento de identidade pessoal do candidato com foto;
- Relatório de atividades referente ao último exercício.

5.2 - Segmento das Entidades e Organizações de Assistência Social:

Apresentar a seguinte documentação:

- Comprovar atuação no Município de Humaitá (Inscrição do **CMAS**).
- cópia simples do estatuto atualizado e registrado no registro civil das pessoas jurídicas, observando o prazo mínimo de 12 meses de existência;
- cópia simples da ata de eleição da última diretoria;
- Procuração da entidade indicando seu representante oficial com direito a voz e voto, bem como sua condição de candidato à vaga no Conselho como representante do segmento;
- cópia de documento de identidade pessoal do candidato com foto;
- Relatório de atividades referente ao último exercício.

5.3 - Segmento dos trabalhadores do Setor e Organização dos Trabalhadores do Setor:

Apresentar a seguinte documentação:

- Comprovar atuação no município de Humaitá (entidade que trabalha);
- Cópia simples do estatuto atualizado e registrado no registro civil das pessoas jurídicas, observando o prazo mínimo de 12 meses de existência;
- cópia simples da ata de eleição da última diretoria;
- Procuração da entidade indicando seu representante oficial com direito a voz e voto, bem como sua condição de candidato à vaga no Conselho como representante do segmento;
- cópia de documento de identidade pessoal do candidato com foto;
- **Relatório de atividades referente ao último exercício.**

5.4- B - ELEITORES

6 - Segmento dos Usuários ou Organizações de Usuários:

6.1 - Usuários

Deverão preencher ficha de inscrição e apresentar a seguinte documentação:

- Cópia de Documento de identificação pessoal com foto;
- Matrícula ou cartão de frequência ou declaração da entidade ou outro documento, que comprove a condição de usuário de serviços da área da assistência social no município de Humaitá amazonas.

6.2 - Organizações de Usuários:

Deverão preencher ficha de inscrição e apresentar a seguinte documentação:

- Comprovar atuação no município de Humaitá Amazonas;
- Procuração da entidade indicando seu representante oficial com direito a voz e voto;
- Cópia de Documento de identificação pessoal com foto;
- Declaração de representatividade e atividade no segmento, com endereço e cadastro nacional das pessoas jurídicas (**CNPJ**).

6.3 - Segmento das Entidades e Organizações de Assistência Social:

Apresentar a seguinte documentação:

- Comprovar atuação no município de Humaitá Amazonas (Inscrição do **CMAS**);
- Procuração da entidade indicando seu representante oficial com direito a voz e voto;
- Cópia de Documento de identificação pessoal com foto;
- Declaração de representatividade e atividade no segmento, com endereço e cadastro nacional das pessoas jurídicas (**CNPJ**);
- Preenchimento da ficha de identificação da Organização

6.4 - Segmento dos Trabalhadores do Setor e Organização dos Trabalhadores do Setor:

Apresentar a seguinte documentação:

- Comprovar atuação no município;
- Procuração da entidade indicando seu representante oficial com direito a voz e voto;
- Cópia de Documento de identificação pessoal com foto;
- Declaração de representatividade e atividade no segmento, com endereço e cadastro nacional das pessoas jurídicas (**CNPJ**);
- Preenchimento da ficha de identificação da Organização.

6.5 - Os eleitores deverão apresentar cópia simples dos documentos para sua inscrição.

7 - A Comissão Eleitoral elegerá entre seus pares um presidente e um vice-presidente, de segmentos diferentes.

8 - A Comissão Eleitoral coordenará os procedimentos eleitorais até a instalação da Assembleia de Eleição.

9 - A Comissão Eleitoral é formada pela Secretaria Executiva do **CMAS**, por 02 representante da **SEMAS**, por 01 representante do Ministério Público.

10 - A Comissão Eleitoral terá as seguintes atribuições:

I. Analisar a documentação dos representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor, postulantes à habilitação;

II. Habilitar as entidades de representantes ou organização de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor;

III. Divulgar os representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor, habilitadas e não habilitadas ao processo de eleição, até o dia 25 de março de 2015 em mural interno da Casa dos Conselhos.

IV. Analisar possíveis recursos dirigidos ao presidente da Comissão Eleitoral.

V- DO CREDENCIAMNETO DOS ELEITORES E CANDIDATOS PARTICIPANTES DA ASSEMBLEIA GERAL

11 - Para o credenciamento, os participantes da Assembleia Geral deverão apresentar DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ORIGINAL.

VI - DA ASSEMBLÉIA GERAL

12 - A Assembleia Geral será realizada no dia 02 de Abril de 2015, Quarta -Feira, das 08h00min às 12h00min, por convocação e sob coordenação do **CMAS** Acompanhado do MP, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos.

13 - Na Assembleia Geral, os delegados elegerão os sete representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes progressivamente, conforme classificação por número de votos, nos termos do Decreto 5.923 de 16 de Novembro de 1995, que deverão integrar o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Humaitá Amazonas– **CMAS**.

14 - A Assembleia de Eleição terá dois momentos com as seguintes atribuições:

I. Instalação da Assembleia pela Comissão Eleitoral, para:

a) apresentação dos representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor, habilitadas pela Comissão Eleitoral;

b) abertura para composição da Mesa Coordenadora dos trabalhos do dia, composta pela Comissão eleitoral e por três representantes, um de cada segmento, não concorrentes ao pleito;

c) escolha entre os membros da Mesa Coordenadora, de um que assumirá a Presidência.

II. Eleita a Mesa Coordenadora, o coordenador assumirá a direção dos trabalhos para que se proceda a:
a) Leitura da ordem do dia elaborado pela Comissão Eleitoral e aprovada previamente pelo **CMAS**;
b) votação;
c) apuração;
d) leitura e aprovação da ata.
15 - Cada eleitor habilitado de cada segmento terá direito a indicar até três candidatos diferentes do mesmo segmento numa única cédula eleitoral.
16 - Serão considerados eleitos:
16.1 - Como Titulares:
a) as 05 (cinco) entidades, primeiros candidatos mais votados em cada segmento de representação, a saber: usuários ou organizações de usuários, entidades ou organizações de assistência social e entidades ou organizações dos trabalhadores do setor;
b) 01 profissionais;
c) 01 usuários.
16.1.1 - Em caso de empate, é definida pela pessoa de maior idade.
16.2 - Como Suplentes: os 03 (três) candidatos mais votados após os titulares no mesmo segmento de representação, subsequentemente.
16.2.1 Em caso de empate é definida pela pessoa de maior idade.
17 - Terminada a eleição e a apuração, lavrar-se-á a ata com o resultado da eleição, que será encaminhada ao **CMAS**, para publicação nos veículos de comunicação.
VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
18 - A eleição dos representantes da sociedade civil que deverão integrar o Conselho Municipal da Assistência Social para a gestão 2015 a 2017 obedecerá ao calendário que será fixado no mural de avisos da Casa dos Conselhos.
19 - Nos termos da legislação pertinente, a Secretaria Municipal de Assistência Social- **SEMAS**, em conjunto com o **CMAS** oficiará previamente ao Ministério Público do Estado do Amazonas, informando sobre todo o processo eleitoral.
20 - A Comissão Eleitoral e a Secretaria Municipal de Assistência Social poderão, antes de adotar qualquer providência ou decidir qualquer questão, pedido, requerimento, impugnação ou recurso apresentado, inclusive pelo Ministério Público do Estado do Amazonas, ouvir a Assessoria Jurídica da Municipal.
21 - Os casos omissos no presente edital e recursos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Humaitá, 03 de março de 2015.

EMANUEL NASCIMENTO RODRIGUES
Secretário Executivo –SEMAS

ELSON EUZES ALMEIDA MORAIS
Presidente do CMAS

Calendário da Eleição de Conselheiros da Sociedade Civil para a gestão 2015 /2017 do Conselho Municipal de Assistência Social de Humaitá Amazonas:

Data	ATIVIDADE
09 a 24 de Março de 2015	Prazo para apresentar o pedido de habilitação perante o CMAS como eleitor(es) e candidato(s)
25 de Março/2015	Publicação no Mural da Casa dos Conselhos da relação de representantes habilitados a Assembleia Eleitoral e relação dos indeferidos
26 à 27 de Março/2015	Prazo para interposição de recursos
28 de Março	Publicação no DOC da defesa dos recursos
02 de Abril/2015	Assembleia Eleitoral
03 de Abril/2015	Publicação da ata e do resultado da Assembleia Eleitoral
04 de Abril /2015	Reunião de Transição de Mandatos e Posse dos novos conselheiros da Sociedade Civil em reunião plenária extraordinária do CMAS

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:6983C8D4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 031/2015 - GAB. PREF.

Humaitá-AM, 03 de março de 2015.

LIMITA O TRÁFEGO DE CAMINHÕES OU VEÍCULOS PESADOS ACIMA DE DOIS EIXOS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ-AM.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014 e,

CONSIDERANDO O disposto no Art. 2º. a Lei Complementar nº. 001/2012;
CONSIDERANDO ser competência do município legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos dos incisos I e V, do Art. 30, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que o trânsito em condições seguras é direito de todos e dever do poder público, que tem como competências definir em regulamento as medidas necessárias para a sua garantia, o que exige do Poder Público a criação de medidas destinadas à definição de horários de carga e descarga de materiais nas diversas áreas da cidade, em consonância com a legislação pertinente;
CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar a melhoria da qualidade de vida da população quanto às condições de fluidez e segurança do trânsito, garantindo continuidade das atividades essenciais no município;
CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar os fluxos de pedestre, transporte de passageiros, cargas e transporte individual, em particular nas áreas portuárias e de comércio varejista e atacadista.
DECRETA
Art. 1º. Fica **PROIBIDO** o trânsito de caminhões e/ou veículos pesados acima de dois eixos no perímetro urbano do município de Humaitá-AM.
Art. 2º. Excetuam-se da presente proibição, os trechos das BR´s 230 (Transamazônica) e 319, localizados no perímetro urbano do município de Humaitá-AM.
Parágrafo Único – Por se tratar de **serviço essencial**, fica autorizado em caráter excepcional, o tráfego de veículos pesados com carga de combustíveis para a usina termelétrica da Eletrobrás Amazonas Energia, em Humaitá-AM, limitando-se ao percurso de origem até a usina e desta ao local de origem.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:487D39E8

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação e Compras – CPLC, da Prefeitura do Município de Humaitá (AM), instituída pela Portaria nº. 1098/2014-GAB-PREF, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma presencial, tipo menor preço **por item**, Data da abertura: 07/03/2015, às 09h: 00min. Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviço de recuperação de 6,6 km de estradas e vicinais nos trechos da zona rural**. Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro Humaitá (AM). Processo Administrativo n.º 507/15. O Edital poderá ser adquirido exclusivamente no retrocitado endereço das 08h00min as 14h00min.

Humaitá (AM), 04 de Março de 2015.

RUZIVEL AMORIM DA SILVA
Presidente da CPLC.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:73BF21BA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação e Compras – CPLC, da Prefeitura do Município de Humaitá (AM), instituída pela Portaria nº. 1098/2014-GAB-PREF. torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma presencial, Registro de Preço, tipo menor preço por item. Data da Reabertura: 17/03/2015, ás 10h00min. Objeto: **Contratação de empresa especializada em serviço de hotelaria.** Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio 177, Centro Humaitá (AM). Processo Administrativo nº 4121/2014. O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço, mencionando o número desta Licitação.

Humaitá (AM), 04 de Março de 2015.

RUZÍVEL AMORIM DA SILVA
Presidente da CPLC.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:E6A3ADA2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DL 008/2015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Conforme matéria publicada no Diário Oficial dos Município do Estado do Amazonas, no dia 03 de março de 2015, Edição 1301, que trata da Locação de um Imóvel para a Prefeitura de Iranduba**.**

ONDE SE LÊ:
OBJETO: Funcionamento da Central de Distribuição da Merenda Escolar;

LEIA-SE:
Funcionamento da Conselho Municipal de alimentação Escolar - CAE;

Comissão permanente de Licitação-CPL, em 04 de março de 2015.

EDU CORRÊA SOUZA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:251ED010

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 510/2014 – GAB/PMI.

NOMEIA no cargo de Gestor Escolar Nível IV, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – NOMEAR, o Sr. FRANCISCO BELEM ARRUDA FILHO, na função de GESTOR ESCOLAR NÍVEL IV.

II – Esta **Portaria** entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM, em 01 de dezembro de 2014.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin Janio Rodrigues Campos
Código Identificador:FC1865AA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 127 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 127 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, NO DIA 03/03/2015, EDIÇÃO 1301.
ONDE SE LÊ
SEBASTIANA DA SILVA BERNAL .
LEIA-SE
SEBASTIANA BERNAL DA CONCEIÇÃO.

Publicado por:
Franklin Janio Rodrigues Campos
Código Identificador:FB285F9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 134/2015 – GAB/PMI.

NOMEIA no cargo de Chefe de Gabinete do Secretário, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – NOMEAR, a Sra. **MARIA SERENIA DE SOUZA NAZARÉ**, na função de CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO.

II – Esta **Portaria** entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM, em 02 de março de 2015.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin Janio Rodrigues Campos
Código Identificador:66591FA5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
DECRETO Nº 007, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Vereador Dário Nunes Bezerra Junior, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara-Am, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de atender a encargos de direção, de chefia ou de assessoramento inerentes ao bom funcionamento desta Câmara Municipal;
CONSIDERANDO o que estabelecem o Item II do Art. 3º e o Art. 7º da Resolução Legislativa nº 002, de 12 de maio de 2003, o Art. 2º da Resolução Legislativa nº 003, de 09 de maio de 2005 e a Resolução Legislativa nº 09, de 21 de fevereiro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam **EXONERADOS** os servidores abaixo relacionados, dos respectivos Cargos de Provimento em Comissão:

1. CLEIA DE SOUZA MONTEIRO, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar , símbolo CC-9.

2. ALCIENE BARROS NOGUEIRA , do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, símbolo CC-9.
.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro, nos termos da Lei Orgânica do Município.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, em 02 de fevereiro de 2015.

DÁRIO NUNES BEZERRA JUNIOR
Presidente

Este Decreto foi publicado, por afixação, no Quadro Geral de Avisos da Câmara Municipal de Itacoatiara, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

FRANCISCO ROSQUILDE PESSOA ARAÚJO
1º Secretário

Publicado por:
Marcos Cavalcante de Mendonça
Código Identificador:7B833889

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
DECRETO Nº 009, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeia para Cargos do Quadro de Provimento em Comissão, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Itacoatiara e dá outras providências.

O Vereador Dario Nunes Bezerra Junior, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara-Am, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de atender a encargos de direção, de chefia ou de assessoramento inerentes ao bom funcionamento desta Câmara Municipal;
CONSIDERANDO o que estabelecem o Item II do Art. 3º e o Art. 7º da Resolução Legislativa nº 002, de 12 de maio de 2003, o Art. 2º da Resolução Legislativa nº 003, de 09 de maio de 2005 e a Resolução Legislativa nº 09, de 21 de fevereiro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam **NOMEADOS** as pessoas abaixo relacionados, para os respectivo Cargo de Provimento em Comissão:

1. GLEUCIMAR GIL FEITOSA, para o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar , símbolo CC-9.

2. KAREN PEREIRA DE SOUZA , para o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar , símbolo CC-9.

3. VANDERNE SIBELE FREITAS DE CARVALHO, para o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar , símbolo CC-9.

4. JACIRA FERNANDES DA MATA, para o Cargo Comissionado de Assessor de Comissão Técnica Permanente , símbolo CC-9.

5. ROSEANE FERREIRA DE CARVALHO, para o Cargo Comissionado de Assistente de Informática , símbolo CC-8.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro , nos termos da Lei Orgânica do Município.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, em 02 de Fevereiro de 2015.

DARIO NUNES BEZERRA JUNIOR
Presidente

Este Decreto foi publicado, por afixação, no Quadro Geral de Avisos da Câmara Municipal de Itacoatiara, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

FRANCISCO ROSQUILDE PESSOA ARAÚJO
1º Secretário

Publicado por:
Marcos Cavalcante de Mendonça
Código Identificador:C6283F9C

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
DECRETO Nº 010, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia para Cargos do Quadro de Provimento em Comissão, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Itacoatiara e dá outras providências.

O Vereador Dario Nunes Bezerra Junior, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara-Am, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de atender a encargos de direção, de chefia ou de assessoramento inerentes ao bom funcionamento desta Câmara Municipal;
CONSIDERANDO o que estabelecem o Item II do Art. 3º e o Art. 7º da Resolução Legislativa nº 002, de 12 de maio de 2003, o Art. 2º da Resolução Legislativa nº 003, de 09 de maio de 2005 e a Resolução Legislativa nº 09, de 21 de fevereiro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** a pessoa abaixo relacionado, para os respectivo Cargo de Provimento em Comissão:

1. **MARCIO ANDRÉ GRANA VALENTE**, para o Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Pessoal, símbolo CC-2.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março , nos termos da Lei Orgânica do Município.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, em 02 de Março de 2015.

DARIO NUNES BEZERRA JUNIOR
Presidente

Este Decreto foi publicado, por afixação, no Quadro Geral de Avisos da Câmara Municipal de Itacoatiara, aos dois dias do mês de março do ano de 2015.

FRANCISCO ROSQUILDE PESSOA ARAÚJO
1º Secretário

Publicado por:
Marcos Cavalcante de Mendonça
Código Identificador:3D73B2E2

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
DECRETO Nº 011, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia para Cargos do Quadro de Provimento em Comissão, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Itacoatiara e dá outras providências.

O Vereador Dario Nunes Bezerra Junior, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara-Am, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de atender a encargos de direção, de chefia ou de assessoramento inerentes ao bom funcionamento desta Câmara Municipal;
CONSIDERANDO o que estabelecem o Item II do Art. 3º e o Art. 7º da Resolução Legislativa nº 002, de 12 de maio de 2003, o Art. 2º da Resolução Legislativa nº 003, de 09 de maio de 2005 e a Resolução Legislativa nº 09, de 21 de fevereiro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a pessoa abaixo relacionado, para os respectivo Cargo de Provimento em Comissão:

1. ***ANA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA***, para o Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Pessoal, símbolo CC-2.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março , nos termos da Lei Orgânica do Município.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, em 02 de Março de 2015.

DARIO NUNES BEZERRA JUNIOR
Presidente

Este Decreto foi publicado, por afixação, no Quadro Geral de Avisos da Câmara Municipal de Itacoatiara, aos dois dias do mês de março do ano de 2015.

FRANCISCO ROSQUILDE PESSOA ARAÚJO
1º Secretário

Publicado por:
Marcos Cavalcante de Mendonça
Código Identificador:9369E715

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
PORTARIA DA/CMI Nº 001, EM 05 DE JANEIRO DE 2015

O Vereador Dário Nunes Bezerra Junior, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara-Am, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DETERMINAR aos Servidores em geral, que o horário de expediente nesta augusta Casa, no período de recesso parlamentar, de 05 de janeiro de 2015 a 06 de fevereiro de 2015, seja de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 12:00h, com redução de duas horas do horário regular, até ulterior deliberação.

II – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
ARQUIVE-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itacoatiara, em 02 de janeiro de 2015.

VEREADOR - DÁRIO NUNES BEZERRA JUNIOR
Presidente

A presente Portaria foi publicada, por afixação, no Quadro Geral de Avisos da Câmara Municipal de Itacoatiara, aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2015.

VEREADOR – FRANCISCO ROSQUILDE PESSOA ARAÚJO
1º Secretário

Publicado por:
Marcos Cavalcante de Mendonça
Código Identificador:34E0A35E

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
PORTARIA DA/CMI Nº 002, EM 15 DE JANEIRO DE 2015.

O Vereador Dário Nunes Bezerra Junior, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara-Am, usando de suas atribuições legais e regimentais, além disso, com a finalidade de implantar o Programa de Produtividade d Câmara Municipal de Itacoatiara, dá ampla divulgação do Programa.

CONSIDERANDO os termos e condições regulamentadas na Portaria n°. 013/2014, publicado em abril de 2014, que trata do Programa de Produtividade;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a inclusão do Servidor, abaixo relacionado, no Programa de Produtividade, a partir da presente data:

SERVIDOR	SETOR	MATRÍCULA	ACRÉSCIMO
Gilmara Lúcia Abreu Barbosa	Departamento de Pessoal	0065/64 - C	20%

II – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
ARQUIVE-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itacoatiara, em 02 de janeiro de 2015.

VEREADOR - DÁRIO NUNES BEZERRA JUNIOR
Presidente

A presente Portaria foi publicada, por afixação, no Quadro Geral de Avisos da Câmara Municipal de Itacoatiara, aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2015.

VEREADOR – FRANCISCO ROSQUILDE PESSOA ARAÚJO
1º Secretário

Publicado por:
Marcos Cavalcante de Mendonça
Código Identificador:4CDA637B

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
PORTARIA DA/CMI Nº 003, EM 15 DE JANEIRO DE 2015.

O Vereador Dário Nunes Bezerra Junior, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara-Am, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Escala de Férias para o ano de 2015, conforme Decreto n° 004 de 02 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – CONCEDER, nos termos da Legislação em vigor, 30 (trinta) dias de Férias aos servidores abaixo relacionados:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSÃO
Dolarice Verçosa de Souza	01/02/2014 a 31/01/2015	02/02/2015 a 03/03/2015
Rosangela Pereira Cordovil	10/06/2013 a 09/06/2014	02/02/2015 a 03/03/2015

II – AUTORIZAR o pagamento do abono regulamentar de 1/3 sobre as férias, a ser incluído na Folha de Pagamento do corrente mês.
III – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
ARQUIVE-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itacoatiara, em 02 de janeiro de 2015.

VEREADOR - DÁRIO NUNES BEZERRA JUNIOR
Presidente

VEREADOR – FRANCISCO ROSQUILDE PESSOA ARAÚJO
1º Secretário

Publicado por:
Marcos Cavalcante de Mendonça
Código Identificador:253101F9

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
PORTARIA DA/CMI Nº 004, EM 02 DE JANEIRO DE 2015.

O Vereador Dário Nunes Bezerra Junior, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara-Am, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de horas extras aos Servidores Efetivos abaixo relacionados, para atender à necessidade dos serviços realizados na segurança do prédio durante o mês de Janeiro.

· VIGILANTE: Jabson Júnior de Souza (100%).
· VIGILANTE: Daniel Alves Baraúna (50%)

II – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
ARQUIVE-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itacoatiara, em 02 de janeiro de 2015.

VEREADOR - DÁRIO NUNES BEZERRA JUNIOR
Presidente

A presente Portaria foi publicada, por afixação, no Quadro Geral de Avisos da Câmara Municipal de Itacoatiara, aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2015.

VEREADOR – FRANCISCO ROSQUILDE PESSOA ARAÚJO
1º Secretário

Publicado por:
Marcos Cavalcante de Mendonça
Código Identificador:05A98345

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
PORTARIA DA/CMI Nº 005, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2015

O Vereador Dário Nunes Bezerra Junior, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara-Am, usando de suas atribuições legais e regimentais, além disso, com a finalidade de implantar o Programa de Produtividade d Câmara Municipal de Itacoatiara, dá ampla divulgação do Programa.

CONSIDERANDO os termos e condições regulamentadas na Portaria n°. 013/2014, publicado em abril de 2014, que trata do Programa de Produtividade;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a inclusão do Servidor, abaixo relacionado, no Programa de Produtividade, a partir da presente data:

SERVIDOR	SETOR	MATRÍCULA	ACRÉSCIMO
Raimundo Nonato Quintela Barros	Assessor Legislativo	0082/81-C	20%

II – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
ARQUIVE-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itacoatiara, em 02 de fevereiro de 2015.

VEREADOR - DÁRIO NUNES BEZERRA JUNIOR
Presidente

A presente Portaria foi publicada, por afixação, no Quadro Geral de Avisos da Câmara Municipal de Itacoatiara, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

VEREADOR – FRANCISCO ROSQUILDE PESSOA ARAÚJO
1º Secretário

Publicado por:
Marcos Cavalcante de Mendonça
Código Identificador:62D294CD

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
PORTARIA DA/CMI Nº 006, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2015

O Vereador Dário Nunes Bezerra Junior, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara-Am, usando de suas atribuições legais e regimentais, além disso, com a finalidade de implantar o Programa de Produtividade da Câmara Municipal de Itacoatiara, dá ampla divulgação do Programa.

CONSIDERANDO os termos e condições regulamentadas na Portaria n°. 013/2014, publicado em abril de 2014, que trata do Programa de Produtividade;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a inclusão do Servidor, abaixo relacionado, no Programa de Produtividade, a partir da presente data:

SERVIDOR	SETOR	MATRÍCULA	ACRÉSCIMO
Maria do Socorro Marques Mota	COPEIRA	00032/31-E	20%
Deilson Guimarães	Assessor Apoio Legislativo	0092/91-C	20%
Maria Cruz da Silva	Assessor Apoio Legislativo	0063/62- C	20%

II – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
ARQUIVE-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itacoatiara, em 02 de fevereiro de 2015.

VEREADOR - DÁRIO NUNES BEZERRA JUNIOR
Presidente

A presente Portaria foi publicada, por afixação, no Quadro Geral de Avisos da Câmara Municipal de Itacoatiara, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

VEREADOR – FRANCISCO ROSQUILDE PESSOA ARAÚJO
1º Secretário

Publicado por:
Marcos Cavalcante de Mendonça
Código Identificador:1A4ADF5C

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
PORTARIA DA/CMI Nº 007, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2015

O Vereador Dário Nunes Bezerra Junior, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara-Am, usando de suas atribuições legais e regimentais, além disso, com a finalidade de implantar o Programa de

Produtividade da Câmara Municipal de Itacoatiara, dá ampla divulgação do Programa.

CONSIDERANDO a necessidade de atender a encargos de responsabilidade inerentes ao bom funcionamento dos serviços da Câmara Municipal,

RESOLVE:

I – Designar a servidora abaixo relacionada para responder pela respectiva Função Gratificada.

II – Determinar o pagamento de Gratificação de Função, na forma da Tabela anexa à Lei nº 001 de 14.08.2013, símbolo FG-1, Anexo III.

Nomes	Denominação	Lotação
Valcimara da Silva Borges	Encarregado do Setor de Materiais	Gabinete da Presidência

III – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da Lei Orgânica do Município, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
ARQUIVE-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itacoatiara, em 02 de fevereiro de 2015.

DÁRIO NUNES BEZERRA JUNIOR
Presidente

A presente Portaria foi publicada, por afixação, no Quadro Geral de Avisos da Câmara Municipal de Itacoatiara, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

FRANCISCO ROSQUILDE PESSOA ARAÚJO
1º Secretário

Publicado por:
Marcos Cavalcante de Mendonça
Código Identificador:EDB56427

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
PORTARIA DA/CMI Nº 008, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2015

O Vereador Dário Nunes Bezerra Junior, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara-Am, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – CONSIDERANDO aos Servidores em geral, fica Decretado PONTO FACULTATIVO, dia 16 de fevereiro, conforme Decreto Municipal nº 046 de 13 de fevereiro de 2015

II – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
ARQUIVE-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itacoatiara, em 13 de fevereiro de 2015.

DÁRIO NUNES BEZERRA JUNIOR
Presidente

A presente Portaria foi publicada, por afixação, no Quadro Geral de Avisos da Câmara Municipal de Itacoatiara, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

FRANCISCO ROSQUILDE PESSOA ARAÚJO
1º Secretário

Publicado por:
Marcos Cavalcante de Mendonça
Código Identificador:DD86819E

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
PORTARIA DA/CMI Nº 009, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2015

O Vereador Dário Nunes Bezerra Junior, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara-Am, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DETERMINAR aos Servidores em geral, que o horário de expediente nesta Augusta Casa, no dia 18 de fevereiro de 2015, quarta -feira, o horário de expediente a partir das 12:00h .

II – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
ARQUIVE-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itacoatiara, em 13 de fevereiro de 2015.

DÁRIO NUNES BEZERRA JUNIOR
Presidente

A presente Portaria foi publicada, por afixação, no Quadro Geral de Avisos da Câmara Municipal de Itacoatiara, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

FRANCISCO ROSQUILDE PESSOA ARAÚJO
1º Secretário

Publicado por:
Marcos Cavalcante de Mendonça
Código Identificador:7A25BE44

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
PORTARIA DA/CMI Nº 010, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2015

O Vereador Dário Nunes Bezerra Junior, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara-Am, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Escala de Férias para o ano de 2015, conforme Decreto n° 004 de 02 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – CONCEDER, nos termos da Legislação em vigor, 30 (trinta) dias de Férias aos servidores abaixo relacionados:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSÃO
Edson Freitas Lima	03/02/2014 a 02/02/2015	02/03/2015 a 31/03/2015
Elton Carlos Costa Lever	01/08/2013 a 31/07/2014	02/03/2015 a 31/03/2015
Elton da Silva Campos	01/02/2014 a 31/01/2015	02/03/2015 a 31/03/2015
Josenildo Marcelo Izidoro Silva	02/01/2014 a 01/01/2015	02/03/2015 a 31/03/2015
Maria Lucia Lafaite Caldas	02/01/2014 a 01/01/2015	02/03/2015 a 31/03/2015
Mario Fogaça Neto	02/01/2014 a 01/01/2015	02/03/2015 a 31/03/2015
Raquel Lopes da Silva	04/11/2013 a 03/11/2014	02/03/2015 a 31/03/2015
Sheila da Costa Rodrigues	03/02/2014 a 02/02/2015	02/03/2015 a 31/03/2015

II – AUTORIZAR o pagamento do abono regulamentar de 1/3 sobre as férias, a ser incluído na Folha de Pagamento do corrente mês.
III – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
ARQUIVE-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itacoatiara, em 18 de fevereiro de 2015.

DÁRIO NUNES BEZERRA JUNIOR
Presidente

FRANCISCO ROSQUILDE PESSOA ARAÚJO
1º Secretário

Publicado por:
Marcos Cavalcante de Mendonça
Código Identificador:F6B1D413

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
PORTARIA DA/CMI Nº 011, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2015

O Vereador **Dário Nunes Bezerra Junior**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara-Am , no uso de suas atribuições legais, e

I – DETERMINAR aos Servidores em geral, que o horário de expediente nesta Augusta Casa, salvo no período de recesso parlamentar, será de **Segunda a Sexta-Feira** de 08**:00 às 14:00h**, com tolerância de 15 minutos para atraso e 30 minutos em dias de chuva, pois o Livro de ponto estará aberto apenas até último horário tolerado, ou seja, 8:30h após esse horário será encerrado o ponto diário, até ulterior deliberação.

II – As Faltas poderão ser justificadas com Atestado Médico em até 3 dias, entregues ao Setor de Pessoal, acima de 3 dias passará a ser Laudo médico e deverá ser dado entrada ao IMPREVI.

III – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
ARQUIVE-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itacoatiara, em 19 de fevereiro de 2015.

DÁRIO NUNES BEZERRA JUNIOR
Presidente

FRANCISCO ROSQUILDE PESSOA ARAÚJO
1º Secretário

Publicado por:
Marcos Cavalcante de Mendonça
Código Identificador:4A9BA33C

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
PORTARIA DA/CMI Nº 012, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2015

O Vereador **Dário Nunes Bezerra Junior**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara-Am , no uso de suas atribuições legais, e

I – DETERMINAR aos Servidores com Produtividade, que o horário de expediente nesta Augusta Casa, será de **Segunda a Sexta-Feira** de **16:00 às 18:00h**.

II – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
ARQUIVE-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itacoatiara, em 19 de fevereiro de 2015.

DÁRIO NUNES BEZERRA JUNIOR
Presidente

FRANCISCO ROSQUILDE PESSOA ARAÚJO
1º Secretário

Publicado por:
Marcos Cavalcante de Mendonça
Código Identificador:832A8409

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
PORTARIA DA/CMI Nº 013, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2015

O Vereador **Dário Nunes Bezerra Junior**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara-Am, usando de suas atribuições legais e regimentais, além disso, com a finalidade de implantar o Programa de Produtividade d Câmara Municipal de Itacoatiara, dá ampla divulgação do Programa.

CONSIDERANDO os termos e condições regulamentadas na Portaria n°. 013/2014, publicado em abril de 2014, que trata do Programa de Produtividade;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a inclusão do Servidor, abaixo relacionado, no Programa de Produtividade, a partir da presente data:

SERVIDOR	SETOR	ACRÉSCIMO
Rodrigo Manoel Sampaio Xavier	Divisão de Arquivo	20%

II – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
ARQUIVE-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itacoatiara, em 02 de fevereiro de 2015.

DÁRIO NUNES BEZERRA JUNIOR
Presidente

A presente Portaria foi publicada, por afixação, no Quadro Geral de Avisos da Câmara Municipal de Itacoatiara, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

FRANCISCO ROSQUILDE PESSOA ARAÚJO
1º Secretário

Publicado por:
Marcos Cavalcante de Mendonça
Código Identificador:44060F39

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
PORTARIA DA/CMI Nº 015, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2015

O Vereador **Dário Nunes Bezerra Junior**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara-Am, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de horas extras aos Servidores Efetivos abaixo relacionados, para atender à necessidade dos serviços realizados na segurança do prédio durante o mês de Fevereiro.

· VIGILANTE: Jabson Júnior de Souza (100%).
· VIGILANTE: Daniel Alves Baraúna (50%)

II – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
ARQUIVE-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itacoatiara, em 02 de fevereiro de 2015.

DÁRIO NUNES BEZERRA JUNIOR
Presidente

A presente Portaria foi publicada, por afixação, no Quadro Geral de Avisos da Câmara Municipal de Itacoatiara, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

FRANCISCO ROSQUILDE PESSOA ARAÚJO
1º Secretário

Publicado por:
Marcos Cavalcante de Mendonça
Código Identificador:DD1706CE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
PORTARIA DA/CMI Nº 016, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2015

O Vereador Dário Nunes Bezerra Junior, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara-Am, usando de suas atribuições legais e regimentais, além disso, com a finalidade de implantar o Programa de Produtividade da Câmara Municipal de Itacoatiara, dá ampla divulgação do Programa.

CONSIDERANDO a necessidade de atender a encargos de responsabilidade inerentes ao bom funcionamento dos serviços da Câmara Municipal,

RESOLVE:

I – Designar a servidora abaixo relacionada para responder pela respectiva Função Gratificada.

II – Determinar o pagamento de Gratificação de Função, na forma da Tabela anexa à Lei nº 001 de 14.08.2013, símbolo FG-I, Anexo III.

Nomes	Denominação	Lotação
ANAIAS ARAUJO BEZERRA	Copeira	Copa

III – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da Lei Orgânica do Município, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
ARQUIVE-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itacoatiara, em 02 de fevereiro de 2015.

DÁRIO NUNES BEZERRA JUNIOR
Presidente

A presente Portaria foi publicada, por afixação, no Quadro Geral de Avisos da Câmara Municipal de Itacoatiara, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

FRANCISCO ROSQUILDE PESSOA ARAÚJO
1º Secretário

Publicado por:
Marcos Cavalcante de Mendonça
Código Identificador:CD86EAA4

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
PORTARIA DA/CMI Nº 017, EM 02 DE MARÇO DE 2015

O Vereador Dário Nunes Bezerra Junior, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara-Am, usando de suas atribuições legais e regimentais, além disso, com a finalidade de implantar o Programa de Produtividade d Câmara Municipal de Itacoatiara, dá ampla divulgação do Programa.

CONSIDERANDO os termos e condições regulamentadas na Portaria n°. 013/2014, publicado em abril de 2014, que trata do Programa de Produtividade;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a inclusão do Servidor, abaixo relacionado, no Programa de Produtividade, a partir da presente data:

SERVIDOR	SETOR	MATRÍCULA	ACRÉSCIMO
Rodrigo Palmeira Valente	Departamento Recurso Humanos	00022/21-E	30%
Francimara da Silva Costa	Departamento de Contabilidade	0034/33-E	30%
José Monteiro de Lima	Divisão de Materiais e Patrimônio	00014/13-E	30 %

II – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
ARQUIVE-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itacoatiara, em 02 de março de 2015.

DÁRIO NUNES BEZERRA JUNIOR
Presidente

A presente Portaria foi publicada, por afixação, no Quadro Geral de Avisos da Câmara Municipal de Itacoatiara, aos dois dias do mês de março do ano de 2015.

FRANCISCO ROSQUILDE PESSOA ARAÚJO
1º Secretário

Publicado por:
Marcos Cavalcante de Mendonça
Código Identificador:84BA0703

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. DL001-2015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA** no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDOo teor do Relatório da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, referente à licitação nos termos do art. 24, IV da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 na modalidade de**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL001-2015**;
CONSIDERANDOque o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada;
CONSIDERANDOque no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDOque a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, como vencedora do referido certame, através da**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL001-2015**.
DECRETA:
I – HOMOLOGARa decisão adotada pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO constante do Relatório apresentado onde foi considerada a Licitante:**AMAZONITA ENGENHARIA LTDA - ME**, **CNPJ:20.191.329/0001-94**no valor total de **R$ 66.000,00(Sessenta e seis mil reais)**, como vencedor do referido certame, através da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL001-2015.**
II – ADJUDICARà referida licitante: **AMAZONITA ENGENHARIA LTDA - ME**,**CNPJ nº.20.191.329/0001-94**,que tem como objetivo:prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção de áreas internas e externas com

fornecimento de material **PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, em 03-02-2015.

VEREADOR - DÁRIO NUNES BEZERRA JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Marcos Cavalcante de Mendonça
Código Identificador:FF76D4B1

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
PREGÃO PRESENCIAL N°. 001/2015

A Câmara Municipal de Itacoatiara, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2015, TIPO: "MENOR PREÇO GLOBAL".**
Objeto: "**AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO: GASOLINA COMUM**".
Data e horário da Abertura: 11 de março de 2015 às 09:30 - horário Local.
Local da realização: sala da diretoria geral da Câmara Municipal de Itacoatiara - **CMI**, sito à Av. Parque, n°. 1452, Bairro Iracy, em Itacoatiara/AM.
O Edital desta licitação completo encontra-se a disposição dos interessados, mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO (NOME DA EMPRESA e CNPJ) no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) e retirado somente na **sala da diretoria geral**, sito a Av. Parque, n°. 1452, Bairro Iracy, em Itacoatiara/AM, nos horários de 08:00 às 14:00h. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, ou pelos fones: (92) 3521-1828, no horário de 08:00 as 14:00 de segunda a sexta-feira.

Itacoatiara, (AM), 03 de março de 2015.

LUIZ GONZAGA DE AZEVEDO OLIVEIRA FILHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Cavalcante de Mendonça
Código Identificador:0675790A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 036 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

Prorroga LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR a servidora ELIBIA NOGUEIRA MOREIRA**.**

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 79, inciso VII, combinado com o Art. 91, da Lei n.º 078, de 3 de outubro de 2006, e o contido no Processo Nº 0219/2015.

R E S O L V E:

I - Prorrogar *LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR*, sem ônus para esta Municipalidade, a servidora *ELIBIA NOGUEIRA MOREIRA, Assistente Administrativo*, Matrícula *FEC08/40044*, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início em 1º de fevereiro de 2015, no período de mais 24 (*vinte e quatro)* meses e término em 31 de janeiro de 2017.

II - Comunique-se, averbe-se e publique-se.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 19 de fevereiro de 2015.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2015 (dois mil e quinze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:02A7DF90

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAMARATI

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itamarati torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 25/03/2015 às 14:00 horas, na sala onde funciona a Comissão, situada no prédio da Prefeitura, na Rua Boa Vista, - Centro - nº 200 – CEP: 69.510.000– Centro-Itamarati-Am, a licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 001/2015, em regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, tendo como objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para MELHORIAS SANITÁRIOS DOMICILIARES, CONFORME CONVENIO Nº 0078/2013 – MINISTÉRIO DA SAÚDE, na forma do dispositivo da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.
O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas, nos dias úteis e o valor de sua reprodução corresponde a R$ 50,00 (cinquenta reais), o qual será recolhido através do DAM (Documento de Arrecadação).

Itamarati-AM, 04 de Março de 2015.

FRANCISCO PAULIANO DE MELO RAMOS
Presidente da CML

Publicado por:
Cristiano Alexandre Pissolato
Código Identificador:A777295E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Itamarati torna público para conhecimento a publicação do 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato de Execução de Obras e Serviços nº 015/2014, referente à Tomada de Preços Nº 005/2014.
OBJETO: RECAPEAMENTO DO CONJUNTO HABITACIONAL, NO MUNICIPIO DE ITAMARATI",.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI/AM, E A EMPRESA J. C ENGENHARIA LTDA - EPP.
Objetivo: Alterar a cláusula Oitava do Termo de Contrato nº 015/2014;
Prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Execução de Obras e Serviços, pelo prazo de mais 60 (sessenta) dias a contar de 07 de Dezembro de 2014.

Itamarati-AM, 05 de Dezembro de 2014.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Alexandre Pissolato
Código Identificador:0B377F44

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Itamarati torna público para conhecimento a publicação do 2º Termo Aditivo ao Termo de Contrato de Execução

de Obras e Serviços nº 015/2014, referente à Tomada de Preços Nº 005/2014.
OBJETO: RECAPEAMENTO DO CONJUNTO HABITACIONAL, NO MUNICIPIO DE ITAMARATI",.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI/AM, E A EMPRESA J. C ENGENHARIA LTDA - EPP.
Objetivo: Alterar a cláusula Oitava do Termo de Contrato nº 015/2014;
Prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Execução de Obras e Serviços, pelo prazo de mais 60 (sessenta) dias a contar de 05 de Fevereiro de 2015.

Itamarati-AM, 04 de Fevereiro de 2015.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Alexandre Pissolato
Código Identificador:0043F5DA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 008/2015 DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPURÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a necessidade de estruturar a Administração Municipal, na nova filosofia de trabalho a ser implantada no Município de Japurá, e ainda,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 014/1991, que cria o Fundo Municipal de Saúde do Município de Japurá.

D E C R E T A:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **KNES DA SILVA LOPES,** inscrito no **CPF. Sob o nº 763.871.512-87,** Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Japurá, para exercer cumulativamente o Cargo de Tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde, a contar de **02/01/2015.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japurá, 02 de Janeiro de 2015.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA JÚLIA DANTAS DA SILVA
Sec. Mun. de Adm. e Coordenação

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:86ED393E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2014-PMM

O Prefeito do Município de Manacapuru, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias declara que na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas ANO VI | Nº 1284 p. 21 do dia 05 de fevereiro de 2015 – Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas que,
Onde se lê: IRENE DE MELO MONTEIRO, inscrita no CPF nº. 224.571.192-00.

Leia-se: IRENE DE MELO MONTEIRO, inscrita no CPF nº. 129.757.702-78.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de março de 2015.
Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM
JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Iosodário Nogueira de Lima
Código Identificador:AF04FFC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 080 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

EXONERAR, a pedido, a contar desta data, a Senhora **ALESSANDRA MEIRA DE VASCONCELOS**, Servidora Efetiva deste **Poder Público Municipal,** no Cargo de ASSISTENTE ADM. I NIVEL III REF D, Mat. **700,** Nomeada através de Concurso Público, com Posse em 15 **de abril de 2004**, consoante **Decreto nº 172/2004-GP/PMM**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 02 de fevereiro de 2015

Manacapuru, 02 de fevereiro de 2015

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

CERTIDÃO:
Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2015.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:6C2420AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 081 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

EXONERAR, a pedido, a contar desta data, (o)a Senhor(a) **RAIMUNDO BARBOSA FREIRE MUNIZ**, Servidor(a) Comissionado deste **Poder Público Municipal,** no Cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, Mat. **10980,** com **lotação na Unidade Central de Controle Interno-UCCI**.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 04 de fevereiro de 2015

Manacapuru, 04 de fevereiro de 2015

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

C E R T I D Ã O:
Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2015.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:520859DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP/PMM Nº 139/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU – AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 125, caput, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **FRANCIANA GRACIETE DA SILVA GOMES,** no cargo de PROFESSOR, Nível III, Referência "4", Matrícula nº 173, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, pertencente ao quadro de pessoal estatutário deste Poder Público Municipal, 03 (três) períodos de Licença Prêmio, pertinentes aos qüinqüênios de: 19/04/1999 a 18/04/2004; de 19/04/2004 a 18/04/2009 e de 19/04/2009 a 19/04/2014, com início em 02/03/2015 e término em 26/11/2015, nos termos do Art.125 da Lei nº 089 de 15 de dezembro de 2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Manacapuru-AM).

Esta portaria terá seus efeitos na data de 02/03/2015, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2015 (dois mil e quinze).

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

CIENTE:
_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:6C5AFEB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 082 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

EXONERAR, a contar desta data, o(a) Senhor(a) **CRISTIANE DA SILVA SANTOS**, integrante do quadro de servidores Comissionados deste **Poder Público Municipal,** no Cargo de **ASSESSORA DA REP. MUNICIPAL,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO - SEGOV.**

Parágrafo Único:Esta Portaria, Terá seus efeitos na data de 02 de fevereiro de 2015

Manacapuru, 02 de fevereiro de 2015

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal
Manacapuru/AM.

CERTIDÃO:
Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2015.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:191ED193

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 083 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

EXONERAR, a contar desta data, o(a) Senhor(a) **TATIANE VIANA NEVES**, integrante do quadro de servidores Comissionados deste **Poder Público Municipal,** no Cargo de **ASSESSORA TÉCNICA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO - SEGOV.**

Parágrafo Único: Esta Portaria, Terá seus efeitos na data de 02 de fevereiro de 2015

Manacapuru, 02 de fevereiro de 2015

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal
Manacapuru/AM.

CERTIDÃO:
Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2015.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:B14B5184

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP/PMM Nº 128/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU – AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 125, caput, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **ELIZANGELA BARROS DA SILVA,** no cargo de PROFESSOR, Nível III, Referência "4", Matrícula nº 456, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, pertencente ao quadro de pessoal estatutário deste Poder Público Municipal, 01 (um) período de Licença Prêmio, pertinente ao qüinqüênio de: 06/04/2009 a 06/04/2014 com inicio em 29/01/2015 e término em 28/04/2015, nos termos do Art.125 da Lei nº 089 de 15 de dezembro de 2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Manacapuru-AM).

Esta portaria terá seus efeitos na data de 29/01/2015, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2015 (dois mil e quinze).

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

CIENTE:
_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:E80B81FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 084 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

EXONERAR, a contar desta data, o(a) Senhor(a) **SUZANA DE OLIVEIRA VIEIRA**, integrante do quadro de servidores Comissionados deste **Poder Público Municipal,** no Cargo de

ASSESSORA TÉCNICA, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.**

Parágrafo Único: Esta Portaria, Terá seus efeitos na data de 02 de fevereiro de 2015

Manacapuru, 02 de fevereiro de 2015

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal
Manacapuru/AM.

CERTIDÃO:
Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2015.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:784F20D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 085 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

EXONERAR, a contar desta data, o(a) Senhor(a) **ARIADHNE SMITH DOS SANTOS**, integrante do quadro de servidores Comissionados deste **Poder Público Municipal,** no Cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL -SEMAPS.**

Parágrafo Único: Esta Portaria, Terá seus efeitos na data de 02 de fevereiro de 2015

Manacapuru, 02 de fevereiro de 2015

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal
Manacapuru/AM.

CERTIDÃO:
Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2015.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:1A1D9261

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 027/2015 – GP, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de diárias à SERVIDOR deste Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE, em exercício, da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, I, II, III, VI, VII, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor para desempenhar funções de interesse desta municipalidade e deste Poder Legislativo Municipal, à sede dos Municípios de Novo Aripuanã e Manaus – Capital do Estado.
RESOLVE:
Art. 1º – AUTORIZAR o Ilmo. Sr. **GABRIEL ANDERSON CAETANO DOS SANTOS** – Assessor de Comunicação do Poder Legislativo Municipal, viajar dia 10/02/2015, para a sede do Município de Novo Aripuanã e à sede do Município de Manaus – Capital do Estado do Amazonas, para assessorar o Presidente desta Casa Legislativa na **XV reunião do Conselho Gestor da Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Rio Madeira** e junto ao Tribunal de Contas do Estado (TCE), ao Escritório de Contabilidade DMK e Associação Amazonense dos Municípios (AAM), à Assembleia Legislativa do Estado (ALE) e à sede da Amazonas Energia.
Art. 2º – **DETERMINAR** à Tesouraria o pagamento de 03 (três) diárias, no valor de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) ao referido servidor, para custear as despesas de transporte, alimentação e estadia, afim de que possa dar cumprimento ao que dispõe o Art. 1º, da presente Portaria.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM, em 10 (dez) de fevereiro de 2015 (dois mil e quinze).

ANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA
Ver. Presidente, em Exercício

HELTON RODRIGUES PAES
Vereador/1º Secretário

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:A35FFD02

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 032/2015 – GP, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de diárias à SERVIDOR deste Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE, em exercício, da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, I, II, III, VI, VII, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor para participar de treinamento/capacitação na DMK Assessoria e na Associação Amazonense dos Municípios (AAM), na Cidade de Manaus – Capital do Estado.
RESOLVE:
Art. 1º – AUTORIZAR o Ilmo. Sr. **JOSÉ CLÁUDIO LEITE CORDEIRO** – Tesoureiro do Poder Legislativo Municipal, viajar dia 14/02/2015, para o Município de Manaus – Capital do Estado do Amazonas, para participar de treinamento/capacitação na DMK Assessoria, na parte contábil, financeira e e-Contas, e na Associação Amazonense dos Municípios (AAM), na parte de manuseio e abastecimento do Site da Transparência.
Art. 2º – **DETERMINAR** à Tesouraria o pagamento de 03 (três) diárias, no valor de R$ 1.380,24 (Um mil, trezentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos) ao referido servidor, para custear as despesas de transporte, alimentação e estadia, afim de que possa dar cumprimento ao que dispõe o Art. 1º, da presente Portaria.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM, em 12 (doze) de fevereiro de 2015 (dois mil e quinze).

ANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA
Ver. Presidente, em exercício

HELTON RODRIGUES PAES
Vereador/1º Secretário

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:C0C6591F

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 033/2015 – GP, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de diárias à SERVIDOR deste Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE, em exercício, da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, I, II, III, VI, VII, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor para participar de treinamento/capacitação na DMK Assessoria e na Associação Amazonense dos Municípios (AAM), na Cidade de Manaus – Capital do Estado.
RESOLVE:
Art. 1º – AUTORIZAR o Ilmo. Sr. **PAULO DE JESUS BARROS DE AZEVEDO** – Controlador do Poder Legislativo Municipal, viajar dia 14/02/2015, para o Município de Manaus – Capital do Estado do Amazonas, para participar de treinamento/capacitação na DMK Assessoria, na parte contábil, financeira e e-Contas, e na Associação Amazonense dos Municípios (AAM), na parte de manuseio e abastecimento do Site da Transparência.
Art. 2º – **DETERMINAR** à Tesouraria o pagamento de 03 (três) diárias, no valor de R$ 1.380,24 (Um mil, trezentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos) ao referido servidor, para custear as despesas de transporte, alimentação e estadia, afim de que possa dar cumprimento ao que dispõe o Art. 1º, da presente Portaria.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM, em 12 (doze) de fevereiro de 2015 (dois mil e quinze).

ANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA
Ver. Presidente, em exercício

HELTON RODRIGUES PAES
Vereador/1º Secretário

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:4D1B1055

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 035/2015 – GP, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

PORTARIA Nº 035/2015 – GP, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de diárias à VEREADOR deste Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE, em exercício, da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, I, II, III, VI, VII, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Vereador para representar este Poder Legislativo Municipal, junto aos órgãos e instituições estaduais, na Cidade de Manaus – Capital do Estado,
RESOLVE:
Art. 1º – AUTORIZAR o Exmo. Sr. **ANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA** – Vereador da Câmara Municipal, viajar à sede do Município de Manaus – Capital do Estado do Amazonas, para representar este Poder Legislativo Municipal junto à Sede do Governo do Estado, à Agencia de Desenvolvimento Sustentável – ADS, à Assembléia Legislativa do Estado – ALE, ao Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Sustentável do Amazonas – IDAM, à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – SDS, à Secretaria de Estado de Produção do Amazonas – SEPROR, à Federação da Agricultura do Estado do Amazonas – FAEA, entre outras.
Art. 2º – **DETERMINAR** à Tesouraria o pagamento de 03 (três) diárias, no valor de R$ 1.658,88 (Um mil, seiscentos e cinqüenta e oito reais e oitenta e oito centavos) ao referido Vereador, para custear as despesas de transporte, alimentação e estadia, afim de que possa dar cumprimento ao que dispõe o Art. 1º, da presente Portaria.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM, em 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2015 (dois mil e quinze).

ROBERVAL EDEGAR MEDEIROS NEVES
Vereador/Presidente

HELTON RODRIGUES PAES
Vereador/1º Secretário

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:017FB2D8

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 036/2015 – GP, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

PORTARIA Nº 036/2015 – GP, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de diárias à VEREADOR deste Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE, em exercício, da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, I, II, III, VI, VII, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Vereador para representar este Poder Legislativo Municipal, junto aos órgãos e instituições estaduais, na Cidade de Manaus – Capital do Estado,
RESOLVE:
Art. 1º – AUTORIZAR o Exmo. Sr. **MICHEL DAVI PINTO BREVES** – Vereador da Câmara Municipal, viajar à sede do Município de Manaus – Capital do Estado do Amazonas, para representar este Poder Legislativo Municipal junto à Sede do Governo do Estado, à Agencia de Desenvolvimento Sustentável – ADS, à Assembléia Legislativa do Estado – ALE, ao Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Sustentável do Amazonas – IDAM, à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – SDS, à Secretaria de Estado de Produção do Amazonas – SEPROR, à Federação da Agricultura do Estado do Amazonas – FAEA, entre outras.
Art. 2º – **DETERMINAR** à Tesouraria o pagamento de 03 (três) diárias, no valor de R$ 1.658,88 (Um mil, seiscentos e cinqüenta e oito reais e oitenta e oito centavos) ao referido Vereador, para custear as despesas de transporte, alimentação e estadia, afim de que possa dar cumprimento ao que dispõe o Art. 1º, da presente Portaria.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM, em 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2015 (dois mil e quinze).

ROBERVAL EDEGAR MEDEIROS NEVES
Vereador/Presidente

HELTON RODRIGUES PAES
Vereador/1º Secretário

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:2EC12D5A

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 037/2015 – GP, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

PORTARIA Nº 037/2015 – GP, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de diárias à SERVIDOR deste Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE, em exercício, da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, I, II, III, VI, VII, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor para participar de treinamento/capacitação na Cidade de Manaus – Capital do Estado.
RESOLVE:
Art. 1º – AUTORIZAR o Ilmo. Sr. **SILVAM RODRIGUES DE MELO** – Servidor do Poder Legislativo Municipal, viajar para o Município de Manaus – Capital do Estado do Amazonas, para participar de treinamento/capacitação na DMK Assessoria, sobre os programas Informes, Patrimônio e Estoque; na Associação Amazonense dos Municípios (AAM), na parte de manuseio e abastecimento do Site da Transparência; e Oficina de Prestação de Contas e E-Contas, da Escola de Contas Públicas (ECP) do Tribunal de Contas do Estado (TCE).
Art. 2º – **DETERMINAR** à Tesouraria o pagamento de 03 (três) diárias, no valor de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) ao referido servidor, para custear as despesas de transporte, alimentação e estadia, afim de que possa dar cumprimento ao que dispõe o Art. 1º, da presente Portaria.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM, em 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2015 (dois mil e quinze).

ROBERVAL EDGAR MEDEIROS NEVES
Vereador Presidente

HELTON RODRIGUES PAES
Vereador
1º Secretário

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:FC290D49

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 038/2015 – GP, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de diárias à Vereador deste Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE, em exercício, da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, I, II, III, VI, VII, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos Vereadores para desempenhar funções de interesse desta municipalidade e deste Poder Legislativo Municipal, na sede do Município de Manaus.
RESOLVE:
Art. 1º – AUTORIZAR o Exmo. Sr. **ROBERVAL EDGAR MEDEIROS NEVES** – Presidente da Câmara Municipal, viajar dia 03/03/2015, à sede do Município de Manaus – Capital do Estado do Amazonas, para tratar assuntos referentes ao Poder Legislativo na Oficina de Prestação de Contas e E-Contas, da Escola de Contas Públicas (ECP) do Tribunal de Contas do Estado (TCE) e junto ao Escritório de Contabilidade DMK Assessoria, à Assembléia Legislativa do Estado (ALE), à Amazonas Energia, entre outros.
Art. 2º – **DETERMINAR** à Tesouraria o pagamento de 04 (quatro)) diárias, no valor de R$ 2.654,20 (dois mil, seiscentos e cinqüenta e quatro reais e vinte centavos) ao referido Vereador, para custear as despesas de transporte, alimentação e estadia, afim de que possa dar cumprimento ao que dispõe o Art. 1º, da presente Portaria.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM, em 02 (dois) de março de 2015 (dois mil e quinze).

HELTON RODRIGUES PAES
Ver. Presidente, em Exercício

DENILTO SILVA DOS SANTOS
Vereador
2º Secretário

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:DB1F9008

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 039/2015 – GP, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de diárias à SERVIDOR deste Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE, em exercício, da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, I, II, III, VI, VII, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor para participar de treinamento/capacitação na Cidade de Manaus – Capital do Estado.
RESOLVE:
Art. 1º – AUTORIZAR o Ilmo. Sr. **JOSÉ CLÁUDIO LEITE CORDEIRO** – Tesoureiro do Poder Legislativo Municipal, viajar dia 14/02/2015, para o Município de Manaus – Capital do Estado do Amazonas, para participar de treinamento/capacitação na DMK Assessoria, sobre os programas Informes, Patrimônio e Estoque; na Associação Amazonense dos Municípios (AAM), na parte de manuseio e abastecimento do Site da Transparência; e Oficina de Prestação de Contas e E-Contas, da Escola de Contas Públicas (ECP) do Tribunal de Contas do Estado (TCE).
Art. 2º – **DETERMINAR** à Tesouraria o pagamento de 03 (três) diárias, no valor de R$ 1.380,24 (um mil, trezentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos) ao referido servidor, para custear as despesas de transporte, alimentação e estadia, afim de que possa dar cumprimento ao que dispõe o Art. 1º, da presente Portaria.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM, em 2 (dois) de março de 2015 (dois mil e quinze).

HELTON RODRIGUES PAES
Ver. Presidente, em Exercício

DENILTO SILVA DOS SANTOS
Vereador
2º Secretário

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:4DD3E792

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 040/2015 – GP, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

Exonera do Cargo de Provimento em Comissão (CC-2) de ADMINISTRADOR da Câmara Municipal de Manicoré e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE em exercício da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos I, II, IV, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e;
CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Art. 79, Inciso II, da lei Orgânica do Município de Manicoré;

CONSIDERANDO o Art. 11, Inciso II e Parágrafo Único do Art. 12, da Lei Municipal nº 150/1975 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré);
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 829/2014, Anexo I, - B; e

CONSIDERANDO, o Art. 30, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **ANTONIO SERGIO PARENTE DA SILVA**, portadora do CPF nº 409.831.532-72, do Cargo de Provimento em Comissão (CC-2) de **ADMINISTRADOR**, da Câmara Municipal de Manicoré.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seu efeito para o dia 27/02/2015.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 03 (três) de Março de 2015. (dois mil e quinze).

HELTON RODRIGUES PAES
Ver. Presidente, em Exercício.

DENILTON SILVA DOS SANTOS
Vereador
2º Secretário.

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:AC459459

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
ERRATA DO EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 006/2015, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS EM 11/02/2015.

ONDE SE LÊ:
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 006/2015

LEIA-SE:
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 009/2015

Maués/AM, 06 de fevereiro de 2015.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Franciely Maia Santiago
Código Identificador:4A4DE645

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGACAO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 4, da Lei no 10.520/02, resolve:

CONSIDERANDO, o ato adjudicatório da Comissão Permanente de Licitação e o Despacho emitido pela Assessoria Jurídica do município, relativo ao presente certame licitatório, cujo objetivo visa obter o menor preço por item para "Serviços de Internet (instalação de link de internet dedicado)", objeto de intervenção do PREGÃO PRESENCIAL No 005/2015;

HOMOLOGAR, em todos os seus termos a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, que considerou como vencedora do certame em questão a empresa abaixo, de acordo com o Despacho adjudicatório:
CDD COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME, com o valor mensal estimado de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais);

Nova Olinda do Norte(AM), 05 de março de 2015.

JOSEIAS LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edelto de Oliveira Lopes
Código Identificador:9DD2F7F6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: Serviços de Internet (instalação de link de internet dedicado).
DATA DE ASSINATURA: 05 de março de 2015
VIGENCIA: 12 meses.
EMPRESA ADJUDICATARIA: CDD COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME, com o valor mensal estimado para provável contratação de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).
DOTAÇAO ORÇAMENTARIA: 10.302.0011.2.024 – Manut. Sec. Saúde – 33.90.30 – R. Próprio; 12.368.0011.2.023 – Manut. Sec. Educação-33.90.30 – R. Próprio; 04.122.0011.2.004 – Manut. Gabinete Prefeito-33.90.30 – R. Próprio; 04.122.0011.2.006 – Manut. Sec. Administracao-33.90.30 –R. Próprio; 08.122.0011.2.030 – Manut. Sec. Assist. Social-33.90.30-R. Próprio.

Nova Olinda do Norte/AM, 05 de março de 2015.

A COMISSÃO

Publicado por:
Edelto de Oliveira Lopes
Código Identificador:4D8591B8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 026/2015-GABINETE-PGMP

O Senhor ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA***, Prefeito Municipal de Parintins, em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar GRÁFICA JOÃO XXIII, situada na Rua Governador Leopoldo Neves, nº 516 - Centro, inscrita no CNPJ nº 04.594.537/0004-20, a confeccionar **02 (dois)** talonários de Notas Fiscais de Serviços, série única, **tipograficamente numerados de 101 a 150, 151 a 200, com números de 00001 a 00050 com respectiva data de validade,** em nome da **EMPRESA YARA TURISMO E OPERADORA DE VIAGEM LTDA - ME,** estabelecida nesta cidade de Parintins/AM, na Avenida Amazonas, nº 2283, Centro, com inscrição no **CNPJ nº 08.160.854./0001-47,** com **Inscrição Municipal nº 201821,** para fins de recolhimento de ISS.

Art. 2º. DETERMINAR que a Coordenadoria Municipal de Terras, Cadastro e Arrecadação, seja informada e notifique o interessado.

Dê-se ciência;
publique-se e
cumpra-se.

Parintins, 26 de fevereiro de 2015.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:0967221D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 027/2015-GABINETE-PGMP

O Senhor ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA***, Prefeito Municipal de Parintins, em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar GRÁFICA J. C. GOMES SERVIÇOS GRÁFICOS, situada na Rua Governador Leopoldo Neves, nº 582 - Centro, inscrita no CNPJ nº 05.461.592/0001-62, a confeccionar **01 (um) talonário de Nota Fiscal de Serviços, Série A – 01, 50x3 tipograficamente numeradas de 00001 a 00050, com respectiva data de validade,** em nome da **EMPRESA A C M W CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA,** estabelecida nesta cidade de Parintins/AM, na Estrada do Macurany, nº 312, Loteamento Val Paraiso, com Inscrição no CNPJ nº 13.180.736/0001-30, com **Inscrição Municipal nº 204813**, para fins de recolhimento de ISS.

Art. 2º. DETERMINAR que a Coordenadoria Municipal de Terras, Cadastro e Arrecadação, seja informada e notifique o interessado.

Dê-se ciência;
publique-se e
cumpra-se.

Parintins, 26 de fevereiro de 2015.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:80AAA1C6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 028/2015-PGMP

O Senhor ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA*** Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra**. SANDRA MARIA PACHECO TAVARES,** para o cargo de **Assessora Jurídica**, junto à Procuradoria Geral do Município de Parintins – PGMP, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se;
publique-se e
cumpra-se.

Parintins, 02 de março de 2015.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:699BC466

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 019/2015-GABINETE-PGMP

DISPÕE SOBRE A DISPOSIÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – SEMPAD, PARA O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA,*** Prefeito Municipal de Parintins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso, VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação e implementação das ações de Assistência Técnica e Extensão Rural no Município de Parintins;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Parintins tem interesse no desenvolvimento do Setor Agropecuário local;

D E C R E T A:

Art. 1º. DISPONIBILIZAR, com ônus para o município, **ao Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM**, no **período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2016**, os servidores públicos a seguir nomeados:

1 – Antonio Andreu Goés de Souza – Analista Agropecuário;
2 – Erison Fernandes da Cruz – Técnico Agropecuário;
3 – Ednelson Francisco Fernandes Pessoa– Assistente Técnico Administrativo.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para 01 de janeiro de 2015.

Parintins/AM, 25 de fevereiro de 2015.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:714EE3FB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 024/2015-PGMP

O Senhor ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA***, Prefeito Municipal de Parintins**,** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **IRLANY SANTOS GUIMARÃES RAMOS,** para o cargo **de Subsecretária Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer,** junto a Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer - SEMED, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Parintins, 02 de março de 2015.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:370656DA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO,** no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015 - CML/PMPF,** que visa a **AQUISIÇÃO DE BOTES;**
CONSIDERANDO a deliberação da Pregoeira do Município no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015 - CML/PMPF;**
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa: **INDRA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES LTDA - EPP,** inscrita no **CNPJ** nº 02.450.409/0001-35, com valor global de **R$ 117.499,00 (cento e dezessete mil e quatrocentos e noventa e nove reais);**
II – HOMOLOGAR a decisão final da Pregoeira, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015 - CML/PMPF.**

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 10 de fevereiro de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:4231C572

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2015

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015**
ASSINATURA: **10 de fevereiro de 2015**
VIGÊNCIA: **30 (trinta) dias.**
PARTES: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO** e a EMPRESA **INDRA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES LTDA - EPP.**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE BOTES.**
VALOR GLOBAL: **R$ 117.499,00 (cento e dezessete mil e quatrocentos e noventa e nove reais);**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Projeto Atividade: 12.361.0062.2.021 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental, Natureza de Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS.**
.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 10 de fevereiro de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:0C8DD30C

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO,** no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015 - CML/PMPF,** que visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO NA CAPITAL;**
CONSIDERANDO a deliberação do Pregoeiro do Município no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015 - CML/PMPF;**
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa: **EUDES DE SOUZA ARCE - MEI,** inscrita no CNPJ nº **21.760.888/0001-30**, com valor global de **R$ 78.232,00 (setenta e oito mil e duzentos e trinta e dois reais).**
II – HOMOLOGAR a decisão final do Pregoeiro, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015 - CML/PMPF.**

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 25 de fevereiro de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:E9D05E8D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2015

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015**
ASSINATURA: **25 de fevereiro 2015**
VIGÊNCIA: **31 de Dezembro de 2015**.
PARTES: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO** e a EMPRESA **EUDES DE SOUZA ARCE - MEI.**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO NA CAPITAL.**
VALOR GLOBAL: **R$ 7.700,00** (sete mil e setecentos reais**).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - **Projeto Atividade: 08.244.0034.2.013 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 25 de fevereiro de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:9A2806D4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2015

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015**
ASSINATURA: **25 de fevereiro 2015**
VIGÊNCIA: **31 de Dezembro de 2015**.
PARTES: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO** e a EMPRESA **EUDES DE SOUZA ARCE - MEI.**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO NA CAPITAL.**
VALOR GLOBAL: **R$ 51.282,00** (cinquenta e um mil duzentos e oitenta e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEMGOV - Projeto Atividade: 04.122.0011.2.002 Encargos com Representação do Município, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS.
.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 25 de fevereiro de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:A0A9C6EF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2015

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015**
ASSINATURA: **25 de fevereiro 2015**
VIGÊNCIA: **31 de Dezembro de 2015**.
PARTES: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO** e a EMPRESA **EUDES DE SOUZA ARCE - MEI.**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO NA CAPITAL.**
VALOR GLOBAL: R$ 19.250,00 (dezenove mil duzentos e cinqüenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEMS - Projeto Atividade: 10.302.0011.2.036 Secretaria Municipal de Saúde, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS. FMS - Projeto Atividade: 10.302.0052.2.050 Manutenção do Programa de Média, Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 09 – SUS/ TETO MUNIC. DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC.
.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 25 de fevereiro de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:778F7DFF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva/AM, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:
CONCORRÊNCIA N.º 001/2015 – CPL;
OBJETO: Construção de 05 (cinco) Centros de Convivência;
DATA E HORA: 24 de abril de 2015, a partir das 17:00 horas;
O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL, sito a Rua Abílio Alencar, s/n – Monte Castelo I – Rio Preto da Eva/AM, no expediente de segunda a sexta, das 09:00 às 11:30 horas.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em 04 de março de 2015.

FLAVIO ALMEIDA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Carlos Alves de Souza
Código Identificador:E1F9EDC9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

NOMEIA servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL, e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258, de 07.01.2005,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **NELSON MORAES DE CASTRO,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, com vencimentos e vantagens a que o servidor fará jus.

Art. 2º. Este **Decreto** entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 23 de fevereiro de 2015.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walderson de Assis Gomes
Código Identificador:BD176C60

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ

CÂMAR MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO IÇA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

A Câmara Municipal de Santo Antônio do Içá, através da Comissão de Licitação, torna público que realizará sessão de abertura do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 001/2015.
Data e Hora da Sessão: 16 de março de 2015 às 8h00min.
Local: Sala de Reunião da Câmara Municipal de Santo Antônio do Içá, situada na Rua Mizael Teixeira, nº 11. Bairro Centro. Santo Antônio do Içá/AM. CEP 69680-000.
Objeto: Aquisição de Derivados de Petróleo para atender a Câmara Municipal de Santo Antônio do Içá.
O EDITAL e seus ANEXOS estão à disposição dos interessados que deverão retirar mediante requerimento protocolado na Secretaria Geral da Câmara Municipal no endereço acima mencionado, no horário de 08h00min as 12h00min.

Santo Antônio do Içá/AM, 04 de março de 2015.

JOSIMAR REIS FERMIN
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:DDDE9979

CÂMAR MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO IÇA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

A Câmara Municipal de Santo Antônio do Içá, através da Comissão de Licitação, torna público que realizará sessão de abertura do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 002/2015.
Data e Hora da Sessão: 16 de março de 2015 às 09h30min.
Local: Sala de Reunião da Câmara Municipal de Santo Antônio do Içá, situada na Rua Mizael Teixeira, nº 11. Bairro Centro. Santo Antônio do Içá/AM. CEP 69680-000.
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente e Limpeza e Gêneros Alimentícios para atender a Câmara Municipal de Santo Antônio do Içá.
O EDITAL e seus ANEXOS estão à disposição dos interessados que deverão retirar mediante requerimento protocolado na Secretaria Geral da Câmara Municipal no endereço acima mencionado, no horário de 08h00min as 12h00min.

Santo Antônio do Içá/AM, 04 de março de 2015.

JOSIMAR REIS FERMIN
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:419FEB46

CÂMAR MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO IÇA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

A Câmara Municipal de Santo Antônio do Içá, através da Comissão de Licitação, torna público que realizará sessão de abertura do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 003/2015.
Data e Hora da Sessão: 16 de março de 2015 às 11h30min.
Local: Sala de Reunião da Câmara Municipal de Santo Antônio do Içá, situada na Rua Mizael Teixeira, nº 11. Bairro Centro. Santo Antônio do Içá/AM. CEP 69680-000.
Objeto: Locação de 01(uma) Lancha de Alumínio para atender a Câmara Municipal de Santo Antônio do Içá.
O EDITAL e seus ANEXOS estão à disposição dos interessados que deverão retirar mediante requerimento protocolado na Secretaria Geral da Câmara Municipal no endereço acima mencionado, no horário de 08h00min as 12h00min.

Santo Antônio do Içá/AM, 04 de março de 2015.

JOSIMAR REIS FERMIN
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:0E986297

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA N° 010 DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a Designação de Servidor para administrar o Sistema Gerenciador de Publicações Legais – SIGPub – AAM.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

Considerando o disposto na Emenda Constitucional n° 69, da Constituição do Estado do Amazonas.

Considerando ainda a necessidade de atender as disposições ínsitas na Resolução AAM n° 01/2009 e anexos;

Art. 1 – *DESIGNAR* a Servidora LAISA AMANDA AMBROSIO E SILVA, Assessora Contábil e/ou Administrativa, como Usuária Dirigente do Sistema Gerenciador de Publicações Legais – SIGPub, para obter o acesso ao Cadastro de Conteúdos no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no âmbito do Poder Legislativo.

Art. 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Cumpra-se e
Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, 19 de janeiro de 2015.

EDILSON FONSECA GONÇALVES
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Vinicius Crispim de Almeida
Código Identificador:85D319CE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 011, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a Designação, a Autorização de Viagem e Pagamento de Diárias dos Vereadores da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de designar Vereador para comparecer ao Tribunal de Contas do Estado – TCE, Escola de Contas, Assembleia Legislativa – CCOTI, Associação Amazonense dos Municípios – AAM, Emissão de Certificado Digital.

CONSIDERANDO ainda a necessidade de se fazer Consulta e Compra de equipamentos para o Poder Legislativo.

CONSIDERANDO a Lei n° 305 de 21/08/2012, que dispõe sobre os critérios de pagamento de diárias aos Agentes Políticos, Comissionados e demais Servidores do Poder Legislativo, para o quadriênio 2013/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - *DESIGNAR* os Vereadores FRANCIMAR LIZARDO DOS SANTOS, RAIMUNDO LOPES DE SOUZA e JURANDIR GONÇALVES RODRIGUES para comparecer ao Tribunal de Contas do Estado – TCE, Escola de Contas, Assembleia Legislativa – CCOTI, Associação Amazonense dos Municípios – AAM, Emissão de Certificado Digital.

Art. 2º - *AUTORIZAR* o deslocamento dos referidos Vereadores à Manaus – AM, no período de 06 a 15 de Fevereiro de 2015, com retorno previsto para o dia 16 de Fevereiro de 2015, com o objetivo de atender a demanda acima especificada.

Art. 3º - *AUTORIZAR* o pagamento de despesas com transporte e demais custos adicionais para o local designado.

Art. 4º - *AUTORIZAR* o pagamento de 10 (dez) diárias para custear despesas com alimentação e pousada, durante o período compreendidos de 06 a 15 de Fevereiro de 2015, com retorno previsto para o dia 16 de Fevereiro de 2015.

Art. 5º - Para fins legais deste Ato Normativo, ficam os Vereadores na obrigatoriedade de apresentação de relatório de atividades desenvolvidas durante o período de deslocamento, no prazo de 07 (sete) dias após seu retorno, sob pena de nulidade de despesa.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Cumpra-se e
Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 03 de Fevereiro de 2015.

EDILSON FONSECA GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Vinicius Crispim de Almeida
Código Identificador:972A9A6A

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 012 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a Designação, a Autorização de Viagem e Pagamento de Diárias dos Servidores da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de designar Servidores para acompanhar os Vereadores em viagem a Capital do Estado para se fazer presente ao Tribunal de Contas do Estado – TCE, Escola de Contas, Assembleia Legislativa – CCOTI, Associação Amazonense dos Municípios – AAM, emissão de Certificado Digital.
.
CONSIDERANDO ainda a necessidade de se fazer Consulta e Compra de equipamentos para o Poder Legislativo.

CONSIDERANDO a Lei n° 305 de 21/08/2012, que dispõe sobre os critérios de pagamento de diárias aos Agentes Políticos, Comissionados e demais Servidores do Poder Legislativo, para o quadriênio 2013/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - *DESIGNAR* os Servidores VINICIUS CRISPIM DE ALMEIDA, LAISA AMANDA AMBRÓSIO E SILVA e CRISTIANE SOARES DE SOARES, para custear despesas com alimentação e pousada, por motivo de deslocamento a Capital do Estado.

Art. 2º - *AUTORIZAR* o deslocamento dos referidos Servidores à Manaus – AM, no período de 06 a 13 de Fevereiro de 2015, com retorno previsto para o dia 14 de Fevereiro de 2015, com o objetivo de atender a demanda acima especificada.

Art. 3º - *AUTORIZAR* o pagamento de despesas com transporte e demais custos adicionais para o local designado.

Art. 4º - *AUTORIZAR* o pagamento de 08 (oito) diárias para custear despesas com alimentação e pousada, durante o período compreendidos de 06 a 13 de Fevereiro de 2015, com retorno previsto para o dia 14 de Fevereiro de 2015.

Art. 5º - Para fins legais deste Ato Normativo, ficam os Servidores na obrigatoriedade de apresentação de relatório de atividades desenvolvidas durante o período de deslocamento, no prazo de 07 (sete) dias após seu retorno, sob pena de nulidade de despesa.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel da Cachoeira – AM, em 03 de fevereiro de 2015.

Cientifique-se,
Cumpra-se e
Publica-se.

EDILSON FONSECA GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Vinicius Crispim de Almeida
Código Identificador:8771EAAB

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 013, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a Designação, a Autorização de Viagem e Pagamento de Diárias do Vereador da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Memorando de nº 001/GVG/2015, do Vereador Gilmar Luiz Lana Vieira, datado de 05 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO a necessidade de designar Vereador para se fazer presente nas reuniões na SEIN com GOVERNO e demais Instituições.

CONSIDERANDO a Lei n° 305 de 21/08/2012, que dispõe sobre os critérios de pagamento de diárias aos Agentes Políticos, Comissionados e demais Servidores do Poder Legislativo, para o quadriênio 2013/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - *AUTORIZAR* o deslocamento do Vereador Gilmar Luiz Lana Vieira à Manaus – AM, no período de 06 a 14 de Fevereiro de 2015, com retorno previsto para o dia 15 de Fevereiro de 2015, com o objetivo de atender a demanda acima especificada.

Art. 2º - *AUTORIZAR* o pagamento de despesas com transporte e demais custos adicionais para o local designado.

Art. 3º - *AUTORIZAR* o pagamento de 09 (nove) diárias para custear despesas com alimentação e pousada, durante o período compreendido de 06 a 14 de Fevereiro de 2015, com retorno previsto para o dia 15 de Fevereiro de 2015.

Art. 4º - Para fins legais deste Ato Normativo, fica o Vereador na obrigatoriedade de apresentação de relatório de atividades desenvolvidas durante o período de deslocamento, no prazo de 07 (sete) dias após seu retorno, sob pena de nulidade de despesa.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Cumpra-se e
Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 05 de Fevereiro de 2015.

EDILSON FONSECA GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Vinicius Crispim de Almeida
Código Identificador:A282B47F

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 022 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a passagem da Presidência ao Vice – Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de resolver problemas de ordem administrativa deste Poder Legislativo junto ao Tribunal de Contas do Estado – TCE, Escola de Contas, Assembleia Legislativa – CCOTI, Associação Amazonense dos Municípios – AAM, Emissão de Certificado Digital.

CONSIDERANDO ainda a necessidade de se fazer consulta e compra de equipamento para o Poder Legislativo.

R E S O L V E:

Art. 1º - Passar a Presidência da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira ao Vice – Presidente, Vereador EDUARDO GARCIA GOMES, no período de 06 a 15 de Fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Cumpra-se e
Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 06 de fevereiro de 2015.

EDILSON FONSECA GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Vinicius Crispim de Almeida
Código Identificador:1FFE4921

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre o Deslocamento e Pagamento de Diárias do Vereador Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, e da outras providências.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM., no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade da presença do Vereador Presidente para comparecer ao Tribunal de Contas do Estado – TCE, Escola de Contas, Assembleia Legislativa – CCOTI, Associação Amazonense dos Municípios – AAM, Emissão de Certificado Digital.

CONSIDERANDO ainda a necessidade de se fazer Consulta e Compra de equipamentos para o Poder Legislativo.

CONSIDERANDO a Lei n° 305 de 21/08/2012, que dispõe sobre os critérios de pagamento de diárias aos Agentes Políticos, Comissionados e demais Servidores do Poder Legislativo, para o quadriênio 2013/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - *AUTORIZAR* o pagamento de despesas com transporte e demais custos adicionais para o local designado.

Art. 2º - *AUTORIZAR* o pagamento de 10 (dez) diárias ao Vereador Presidente da Câmara Municipal EDILSON FONSECA GONÇALVES, para custear despesas com alimentação e pousada, durante o período compreendido de 06 a 15 de Fevereiro de 2015, com retorno previsto para o dia 16 de Fevereiro de 2015, com o objetivo de atender a demanda acima especificada.

Art. 3º - Para fins legais deste Ato Normativo, fica o Vereador na obrigatoriedade de apresentação de relatório de atividades desenvolvidas durante o período de deslocamento, no prazo de 07 (sete) dias após seu retorno, sob pena de nulidade de despesa.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Cumpra-se e
Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 06 de Fevereiro de 2015.

EDUARDO GARCIA GOMES
Presidente da Câmara Municipal em Exercício

Publicado por:
Vinicius Crispim de Almeida
Código Identificador:8F631571

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA N° 024 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe Sobre a Suspenção de Reunião Ordinária da Câmara Municipal.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Parágrafo Único do Art. 54 do Regimento Interno do Poder Legislativo.
Considerando o ofício nº 02/fevereiro/2015, Processo nº 0046/2015 do Vereador Robernilson Barbosa Otero datados de 02/02/2015;
Considerando a Portaria nº 011/2015 aos Vereadores Raimundo Lopes de Souza, Francimar Lizardo dos Santos e Jurandir Gonçalves Rodrigues, datada de 05/02/2015;
Considerando o Memorando nº 001/GVG/2015, o Processo nº 0064/2015 e a Portaria nº 011/2015, do Vereador Gilmar Luiz Lana Vieira, datados de 05/02/2015;
Considerando a Portaria nº 023/2015 do Vereador Edilson Fonseca Gonçalves, datada de 06/02/2015;
Considerando o Pedido de Dispensa s/nº e Processo nº 0074/2015 da Vereadora Diana Velasques de Abreu, datado de 05/02/2015;
Considerando ainda o Pedido de Dispensa nº 001/2015 e Processo nº 0082/2015, dos Vereadores Jeronimo Almeida Ferreira e Trinho Paiva Trujilho, datados de 11/02/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – SUSPENDER a Reunião Ordinária do dia 12 de fevereiro de 2015, devido a falta de "Quorum" para deliberação do Expediente e as matérias a serem discutidas e votadas ficarão para o Expediente da Sessão seguinte, conforme o Parágrafo Único do Art. 54 do Regimento Interno do Poder Legislativo.

Art. 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Cumpra-se e
Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, 11 de fevereiro de 2015.

EDUARDO GARCIA GOMES
Presidente em Exercício do Poder Legislativo

Publicado por:
Vinicius Crispim de Almeida
Código Identificador:C06ADC00

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 025 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre o Ponto Facultativo dos dias 16 e 18 de Fevereiro de 2015.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Ato Normativo do Poder Executivo sob o Decreto de 11 de Fevereiro de 2015, que dispõe sobre o Feriado de Carnaval no âmbito do Município de São Gabriel da Cachoeira (anexo);

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR Ponto Facultativo, no âmbito deste Poder Legislativo, nos dias 16 e 18 de Fevereiro, retomando os trabalhos legislativos em 19 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Cumpra-se e
Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 13 de Fevereiro de 2015.

EDUARDO GARCIA GOMES
Presidente em Exercício da Câmara Municipal

Publicado por:
Vinicius Crispim de Almeida
Código Identificador:AC36A21E

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 027 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a passagem da Presidência ao Vice – Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Ofício nº 001, datado de 19/02/2015 do Capitão da Comunidade de Waínambi - Alto Içana, onde formula o CONVITE à Câmara Municipal.
CONSIDERANDO a necessidade de atender o Convite da referida Comunidade.

R E S O L V E:

Art. 1º - Passar a Presidência da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira ao Vice – Presidente, Vereador EDUARDO GARCIA GOMES, no período de 20 a 25 de Fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Cumpra-se e
Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 20 de fevereiro de 2015.

EDILSON FONSECA GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Vinicius Crispim de Almeida
Código Identificador:2452F103

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 028, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a viagem de Vereadores, ao interior do Município de São Gabriel da Cachoeira, e dá outras providências.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o Ofício nº 001, datado de 19/02/2015 do Capitão da Comunidade de Waínambi - Alto Içana, onde formula o CONVITE à Câmara Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os Vereadores Edilson Fonseca Gonçalves e Trinho Paiva Trujilho, a se deslocarem a Comunidade de Waínambi – Alto Içana, no período de 20 a 23/02/2015, para participarem do Evento Cultural da referida Comunidade, assim como autoriza todo apoio logístico para a referida missão.

Art. 2º - Para os fins legais deste ato, fica os Vereadores na obrigatoriedade de apresentação de relatório das atividades desenvolvidas durante o período de deslocamento, sob pena de nulidade da despesa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira/Estado do Amazonas, em 20 de fevereiro de 2015.

EDUARDO GARCIA GOMES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Vinicius Crispim de Almeida
Código Identificador:8957A561

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 014 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a Nomeação da Sra. ODIMARA FRANÇA DA SILVA ao Cargo Comissionado de ASSESSORA DE GABINETE DE VEREADOR da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Cargo com o Símbolo – CC-2.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de colocar um funcionário para atuar na área de Assessoria Técnica Legislativa, Cargo Comissionado constante no anexo II da Resolução 003/2009 de 28 de dezembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora ODIMARA FRANÇA DA SILVA, para exercer o Cargo Comissionado de Assessora de Gabinete de Vereador da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, Cargo denominado com o símbolo – CC – 2, no âmbito do funcionalismo desta Casa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na de sua publicação.

Cientifique-se,
Cumpra-se e
Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 05 de Fevereiro de 2015.

EDILSON FONSECA GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Vinicius Crispim de Almeida
Código Identificador:1A8030DB

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 015 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a Nomeação da Sra. MARINEIDA GREGÓRIO DA SILVA ao Cargo Comissionado de ASSESSORA DE GABINETE DE VEREADOR da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Cargo com o Símbolo – CC-2.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de colocar um funcionário para atuar na área de Assessoria Técnica Legislativa, Cargo Comissionado constante no anexo II da Resolução 003/2009 de 28 de dezembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora MARINEIDA GREGÓRIO DA SILVA, para exercer o Cargo Comissionado de Assessora de Gabinete de Vereador da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, Cargo denominado com o símbolo – CC – 2, no âmbito do funcionalismo desta Casa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Cumpra-se e
Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 05 de Fevereiro de 2015.

EDILSON FONSECA GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Vinicius Crispim de Almeida
Código Identificador:3D22BC9A

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 016 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a Nomeação do Sr. WALDIR JOSÉ DE OLIVEIRA NETO ao Cargo Comissionado de ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Cargo com o Símbolo – CC-2.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de colocar um funcionário para atuar na área de Assessoria Técnica Legislativa, Cargo Comissionado constante no anexo II da Resolução 003/2009 de 28 de dezembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor WALDIR JOSÉ DE OLIVEIRA NETO, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor de Gabinete de Vereador da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, Cargo denominado com o símbolo – CC – 2, no âmbito do funcionalismo desta Casa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na de sua publicação.

Cientifique-se,
Cumpra-se e
Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 05 de Fevereiro de 2015.

EDILSON FONSECA GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Vinicius Crispim de Almeida
Código Identificador:49B6E587

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 017 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a Nomeação do Srª. NADIA GREGORIA FERNANDES LIZARDO ao Cargo Comissionado de ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Cargo com o Símbolo – CC-2.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de colocar um funcionário para atuar na área de Assessoria Técnica Legislativa, Cargo Comissionado constante no anexo II da Resolução 003/2009 de 28 de dezembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora NADIA GREGORIA FERNANDES LIZARDO, para exercer o Cargo Comissionado de Assessora de Gabinete de Vereador da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, Cargo denominado com o símbolo – CC – 2, no âmbito do funcionalismo desta Casa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na de sua publicação.

Cientifique-se,
Cumpra-se e
Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 05 de Fevereiro de 2015.

EDILSON FONSECA GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Vinicius Crispim de Almeida
Código Identificador:93B46144

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 018 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a Nomeação do Srª. DENISE MENEZES ALENCAR ao Cargo Comissionado de ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Cargo com o Símbolo – CC-2.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de colocar um funcionário para atuar na área de Assessoria Técnica Legislativa, Cargo Comissionado constante no anexo II da Resolução 003/2009 de 28 de dezembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora DENISE MENEZES ALENCAR, para exercer o Cargo Comissionado de Assessora de Gabinete de Vereador da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, Cargo denominado com o símbolo – CC – 2, no âmbito do funcionalismo desta Casa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na de sua publicação.

Cientifique-se,
Cumpra-se e
Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 05 de Fevereiro de 2015.

EDILSON FONSECA GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Vinicius Crispim de Almeida
Código Identificador:3DA2DE27

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 019 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a Nomeação do Srª. FRANCISCÉLIA DE MENEZES TAVARES ao Cargo Comissionado de ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Cargo com o Símbolo – CC-2.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de colocar um funcionário para atuar na área de Assessoria Técnica Legislativa, Cargo Comissionado constante no anexo II da Resolução 003/2009 de 28 de dezembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora FRANCISCÉLIA DE MENEZES TAVARES, para exercer o Cargo Comissionado de Assessora de Gabinete de Vereador da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, Cargo denominado com o símbolo – CC – 2, no âmbito do funcionalismo desta Casa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na de sua publicação.

Cientifique-se,
Cumpra-se e
Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 05 de Fevereiro de 2015.

EDILSON FONSECA GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Vinicius Crispim de Almeida
Código Identificador:3F0EB931

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a Nomeação do Sr. ESAÚ AMBROSIO DE SOUZA, ao Cargo Comissionado de ASSESSOR DE GABINETE DAS COMISSÕES da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, Cargo denominado com Símbolo CC-3.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

Considerando a necessidade de colocar um funcionário para atuar na área de Assessoria Técnica Legislativa, Cargo Comissionado de Assessor de Gabinete das Comissões, constante no Anexo da Resolução n° 003/2009 de 28 de dezembro de 2009;

R E S O L V E:

Art. 1º - *NOMEAR* o Senhor ESAÚ AMBROSIO DE SOUZA, para assumir o Cargo Comissionado de Assessor de Gabinete das Comissões da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, Cargo denominado com o Símbolo CC3, no âmbito do funcionalismo desta Casa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Cumpra-se e
Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 05 de Fevereiro de 2015.

EDILSON FONSECA GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Vinicius Crispim de Almeida
Código Identificador:7C1E0673

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 026 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a Exoneração da Sra. VANESSA DOS SANTOS VASCONCELOS, do Cargo Comissionado de SECRETÁRIA GERAL da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - *EXONERAR* a Sra. VANESSA DOS SANTOS VASCONCELOS, do Cargo Comissionado de Secretária Geral, da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira.

Art. 2º - AUTORIZA o pagamento dos direitos rescisórios os quais de direito

Art. 3º - Torna sem nenhum efeito a Portaria nº 001, de 01 de Janeiro de 2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Cumpra-se e
Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 19 de Fevereiro de 2015.

EDILSON FONSECA GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Vinicius Crispim de Almeida
Código Identificador:0AF74F6F

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 029, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a Nomeação da Sra. KAROLINE ITACYARA FRANÇA BOTELHO ao Cargo Comissionado de SECRETARIA GERAL da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Cargo com o Símbolo – CC-3.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de colocar um funcionário para atuar na área da Secretaria Geral, Cargo Comissionado constante no anexo II da Lei nº 026 de 17 de julho de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora KAROLINE ITACYARA FRANÇA BOTELHO, para exercer o Cargo Comissionado de Secretária Geral da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, Cargo denominado com o símbolo – CC – 3, no âmbito do funcionalismo desta Casa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,

Cumpra-se e
Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 26 de Fevereiro de 2015.

EDILSON FONSECA GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Vinicius Crispim de Almeida
Código Identificador:56B3DE0D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/15

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, os documentos acostados no **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N. 2015/004/006 – SEMAF**, objeto do Pregão Presencial n. 006/15/SRP, o qual teve por finalidade o **Registro de preço para eventual contratação de empresa para a prestação de serviços contínuos de Contabilidade Pública** pelo menor preço por item.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 006/15, realizado por Sistema de Registro de Preços, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR à empresa **DILSON MARCOS KOVALSKI – ME,** CNPJ nº 04.017.759/0001-38, com Inscrição Municipal no 114.291-01, estabelecida à Rua Santa Helena, nº 18, Bairro: Adrianópolis, Manaus/AM, todos os itens do Pregão Presencial n. 006/15 - SRP, no valor global de R**$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais);**

II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatória, realizada através do Pregão Presencial nº 006/15 - SRP, em favor da empresa vencedora dos itens registrados e adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto o **Registro de preço para eventual contratação de empresa para a prestação de serviços contínuos de Contabilidade Pública**.

III- PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Urucará, 13 de fevereiro de 2015.

FELIPE ANTÔNIO
Prefeito Municipal de Urucará

Tornada pública por afixação na sede da Prefeitura, conforme a Lei Orgânica do Município de Urucará

Publicado por:
Salen Simoes Pena
Código Identificador:76B33024

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/15

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 003/2015, oriundo do Pregão Presencial nº. 006/2015 – SRP.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ e DILSON MARCOS KOVALSKI.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUOS DE CONTABILIDADE PUBLICA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei Federal nº. 8.666/93;

VALOR GLOBAL REGISTRADO: R**$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais),** conforme descrição dos itens, quantitativos e valores unitários e globais registrados.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato.

Urucará, 19 de fevereiro de 2015.

FELIPE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

Tornada pública por afixação na sede da Prefeitura, conforme a Lei Orgânica do Município de Urucará

Publicado por:
Salen Simoes Pena
Código Identificador:D420AA5C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 001/2015, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 002/2015-CPL, realizado em 26/02/2015; **PARTES:** Município de Carauari, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedor listado no quadro abaixo; **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Merenda Escolar do Município de Carauari; **VALOR:** R$ 993.249,20 (Novecentos e noventa e três mil duzentos e quarenta e nove reais e vinte centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 088/2013.

EMPRESA: L W DE SOUZA MARÃES - ME

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
01	560	Fd.	AÇÚCAR, Apresentação: cristal, Embalagem: primária plástica, Características Adicionais: de 1ª qualidade, Unidade de Fornecimento: fardo de 30 Kg.	Doce Cristal	R$ 74,00
03	750	Fd	ARROZ, Apresentação: agulhinha, longo fino, polido, Tipo: 1, Embalagem: primária plástica, Unidade de Fornecimento: pacote com 1 kg,fardo c/ 30 Kg.	Caçarola	R$ 88,00
04	4.680	Pct	BISCOITO DOCE, Tipo: rosquinha de Côco, Composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido, al refinado, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, aromatizante lecitina de soja, acidulante lác, Unid. fornecimento: pacote com 400g.	Mabel	R$ 4,00
05	4.284	Pct	BISCOITO SALGADO, Composição: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, amido, extrato de malte, sal refinado, açúcar, fermentos químicos, bicarbonato de amônio e estabilizante lecitina de soja, Unidade de Fornecimento: pacote com 400g	Estrela	R$ 3,90
06	550	Kg	CAFÉ EM PÓ, tipo 1, 100% arábico, Embalagem: a vácuo, Unidade de Fornecimento: pacote com 500 g, Características Adicionais: com selo de pureza ABIC.	Marata	R$ 19,00
09	1.089	Kg	COLORAL,Aspecto: pó fino, homogêneo, Cor: vermelho intensa, Unidade de Fornecimento: embalagem plástica com 1 kg, Características Adicionais: com cheiro e sabor próprios, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Marata	R$ 5,80
10	5.616	Lt	CONSERVA EM LATA: Carne Bovina,Carne Mecanicamente separada de bovino,Tendão bovino (coração) Sal, açúcar e conservante nitrito de sódio.	Oderich	R$ 4,00
11	1.980	Kg	FEIJÃO,Grupo: carioquinha, Tipo: 1, Unidade de Fornecimento: pacote com 1 kg, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Maravilha	R$ 5,90
12	1.318	Cx	FRANGO,Apresentação: inteiro, com vísceras, com pé e com cabeça, congelado, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, cx com 20 kg.	Guibon	R$ 139,00
24	3.350	Frc	VINAGRE, Ingredientes: fermentado acético de álcool e de vinho tinto, Composição: contém conservador INS 224, corante natural INS 150d, acidez 4,2%, Unidade de Fornecimento: frasco com 750ml	Virrosas	R$ 2,80

EMPRESA: M LOPES DE LIMA - ME

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
14	1.200	Fd	LEITE INTEGRAL EM PÓ, Composição: leite de vaca e estabilizante, Unidade de Fornecimento: pacote com 400 g , FARDO C/ 25 UNID..	Natumilk	R$ 215,00
16	10.621	Pct	MACARRÃO, Tipo: parafuso, Ingredientes: sêmola de trigo, ovos e corantes naturais de urucum, Unidade de Fornecimento: pacote com 500 g, Informações Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Ninfa	R$ 4,50
18	2.394	Pote	MARGARINA VEGETAL, Apresentação: com sal, Unidade de Fornecimento: pote de 500 g	Sadia	R$ 5,00
20	3.045	Pet	ÓLEO DE SOJA, Ingredientes: óleo de soja e antioxidante ácido cítrico, Unidade de Fornecimento: embalagem (pet) com 900 ml, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	Primor	R$ 4,80
21	2.265	Kg	SAL COZINHA, Apresentação: refinado iodado, Embalagem: primária plástica, Unidade de Fornecimento: pacote com 1 kg.	Nosal	R$ 1,30
23	2.934	Kg	TOMATE, Grupo: comum, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	Paulista	R$ 8,80

EMPRESA: RAIMUNDO ALVES PONCIANO - ME

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
02	1.177	Kg	ALHO,Grupo: branco, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor..	Royal	R$ 19,00
07	3.454	Kg	CEBOLA,Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	In Natura	R$ 5,30
08	1.288	Kg	CHARQUE DIANTEIRA, Ingredientes Básicos: carne bovina sem gordura, salgada e dessecada.	Bertin	R$ 22,00
13	3.276	Cart.	IOGURTE, Ingredientes Básicos: água, leite, açúcar, conservador, corantes e aromatizantes naturais, polpa de frutas, Unidade de Fornecimento: embalagem com 6 copos com peso total de 540 a 600g, Características Adicionais: produto próprio para o consumo humano	Toya	R$ 6,00
15	32.115	Und	MAÇÃ, Grupo: fuji, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	In Natura	R$ 0,85
17	1.746	Fd	MACARRÃO,Tipo: espaguete, Ingredientes: sêmola de trigo, ovos e corantes naturais de urucum, Unidade de Fornecimento: fardo com 20 pacote de 500 g, Informações Adicionais: contém glúten.	Araguaia	R$ 47,00
19	2.900	Lata	NESCAU: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e antioxidante ácido assitico, 400 Gr.	Nestlé	R$ 7,60
22	9.339	Und	SALSICHA, Tipo: viena, Apresentação: em conserva, Unidade de Fornecimento: lata com 180 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	Oderich	R$ 2,75

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata

Carauari, em 03 de Março de 2015.

SEBASTIÃO HELIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

JOÃO DANTAS DE BRITO NETO
Prefeito Municipal de Carauari

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:32D03C05

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2015-PMM COMISSÃO EXAMINADORA EDITAL 006/2015-CE

Divulga a ATA da reunião da Comissão Examinadora para tomar conhecimento e julgar os recursos interpostos em face do resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado – PSS deflagrado pelo Edital 001/2015-PMM.

O presidente da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado deflagrado pelo Edital 001/2015-PMM, professor AFONSO LUCIANO DO CARMO FERNANDES, nomeado pelo Decreto Municipal Nº 622 de 24 de Novembro de 2014, no uso de suas atribuições, etc.
RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar a ATA da reunião da Comissão Examinadora para tomar conhecimento e julgar os recursos interpostos em face do resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado – PSS deflagrado pelo Edital 001/2015-PMM, na forma abaixo:

ATA DA REUNIÃO DA CE PARA CONHECER E JULGAR OS RECUJRSOS INTERPOSTOS EM FACE DO RESULTADO PRELIMINAR
Aos 27 (dias) dias do mês de fevereiro do ano de 2015 (dois mil e quinze), às 9h, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, sito no Bulevar Pedro Rates de Oliveira, n 753, centro, nesta cidade de Manacapuru, a Comissão Examinadora do PSS/SEMED (EDITAL 001/2015-PMM), considerando o encerramento do prazo que se contem do item 11.1 do Edital, reuniu-se para tomar conhecimento e apreciar eventuais recursos interpostos em face do resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado. Presente AFONSO LUCIANO DO CARMO FERNANDES, presidente, DELONE GONÇALVES DA SILVEIRA, MARIA JOSÉ LIMA BASTOS, MARIA DE SOUZA BRAGA e ROZINALDA RODRIGUES MOREIRA, membros. Ausente WELLINGTON DE OLIVEIRA SENA, membro. Aberta a reunião, o presidente da CE passou a palavra à Secretaria, servidora ROZINALDA RODRIGUES MOREIRA, que informou a interposição de 85 recursos, versando sobre matérias diversas. A secretária da Comissão, em razão do elevado número de recursos, propôs como metodologia de trabalho a análise dos recursos por matéria suscitada, que submetida à deliberação dos presentes, foi aprovada por unanimidade, de modo que o senhor presidente determinou que cada lote fosse examinado por uma dupla de examinadores, com funções de revisor e auditor, respectivamente. A secretária, juntamente com os recursos, disponibilizou aos julgadores as inscrições com uma pré-análise de cada caso feita pela servidora MARIA DE SOUZA BRAGA, integrante da Comissão. Após o exame e a auditagem de todos os recursos, a Secretária apresentou o seguinte resultado, para apreciação e deliberação da Comissão:

PEDIDO DE CORREÇÃO NA GRAFIA DO NOME DO CANDIDATO				
INSCRIÇÃO	*NOME*	*TEOR DO RECURSO*	*DECISÃO DA COMISSÃO*	*POSIÇÃO NA CLASSIFICAÇÃO*
0310	*ALCEMIRA OLIVEIRA SOARES*	*ERRO NA GRAFIA DO NOME*	*DETERMINAR A CORREÇÃO*	*NÃO ALTERA*
0348	*IVANETE LINOS PEREIRA*	*ERRO NA GRAFIA DO NEME*	*DETERMINAR A CORREÇÃO*	*NÃO ALTERA*
0479	*TEREZA TAVEIRA DA SILVA*	*ERRO NA GRAFIA DO NEME*	*DETERMINAR A CORREÇÃO*	*NÃO ALTERA*
0624	*APARECIDA NUNES DE OLIVEIRA*	*ERRO NA GRAFIA DO NEME*	*DETERMINAR A CORREÇÃO*	*NÃO ALTERA*
0638	*JANILDE RUBENS GUIMARAES*	*ERRO NA GRAFIA DO NEME*	*DETERMINAR A CORREÇÃO*	*NÃO ALTERA*

PEDIDO DE REVISÃO, COM ALTERAÇÃO DA NOTA E MIGRAÇÃO PARA RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS				
INSCRIÇÃO	*NOME*	*TEOR DO RECURSO*	*DECISÃO DA COMISSÃO*	*POSIÇÃO NA CLASSIFICAÇÃO*
0035	*ALCIRENE FERREIRA DO NASCIMENTO*	*REVISÃO DA NOTA DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL*	*DEFERIMENTO DO PEDIDO, COM ALTERAÇÃO DA NOTA FINAL DE 34,86 PARA 40,00*	*MIGROU DA LISTA DE ESPERA PARA LISTA DE CLASSIFICADOS DENTRO DO NÍMERO DE VAGAS*
0044	*FERNANDO SOUZA DE LIMA*	*REVISÃO DA NOTA DA EXPERIENCIA PROFISSIONAL*	*DEFERIMENTO DO PEDIDO, COM ALTERAÇÃO DA NOTA FINAL DE 49,50 PARA 66,78*	*MIGROU DA LISTA DE ESPERA PARA LISTA DE CLASSIFICADOS DENTRO DO NÍMERO DE VAGAS*
0551	*JACSON MORAIS MEIRA*	*REVISÃO DA NOTA DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL*	*DEFERIMENTO DO PEDIDO, COM ALTERAÇÃO DA NOTA FINAL DE 1,00 PARA 40,00*	*MIGROU DA LISTA DE ESPERA PARA LISTA DE CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS*
0566	*JANETE ARAÚJO DE SOUZA*	*REVISÃO DA NOTA FINAL DOS TÍTULOS*	*DEFERIMENTO DO PEDIDO, COM ALTERAÇÃO DA NOTA FINAL DE 27,15 PARA 40,00*	*MIGROU DA LISTA DE ESPERA PARA LISTA DE CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS*
0574	*VALDINHA GUIMARÃES DA SILVA*	*REVISÃO DA NOTA RELATIVA A CURSO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E ESPECIALIZAÇÃO*	*DEFERIMENTO DO PEDIDO, COM ALTERAÇÃO DA NOTA FINAL DE 78,50 PARA 98,50,*	*MIGROU DA LISTA DE ESPERA PARA LISTA DE CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS*
0704	*MARILZA DO MONTE ANDRADE*	*REVISÃO DA NOTA DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL*	*DEFERIMENTO DO PEDIDO, COM ALTERAÇÃO DA NOTA FINAL DE 60,00 PARA 100,00*	*MIGROU DA LISTA DE ESPERA PARA LISTA DE CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS*

PEDIDO DE REVISÃO, COM ALTERAÇÃO DA NOTA E/OU DA POSIÇÃO, SEM MIGRAR DA RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM QUE SE ENCONTRAVA NO RESULTADO PRELIMINAR				
INSCRIÇÃO	*NOME*	*TEOR DO RECURSO*	*DECISÃO DA COMISSÃO*	*POSIÇÃO NA CLASSIFICAÇÃO*
0979	*FRANCISCA SALES DE SOUZA*	*REVISAÃO DA AVALIÇÃO DOS TÍTULOS*	*DEFERIMENTO DO PEDIDO, COM ALTERAÇÃO DA NOTA FINAL DE 20,00 PARA 40,00*	*PERMANECE NA LISTA DE ESPERA, MAS SOBE DA 27ª POSIÇÃO PARA A 17ª*
0390	*FRANCIVÂNIA RODRIGUES DOS SANTOS*	*REVISÃO DA NOTA FINAL*	*DEFERIMENTO DO PEDIDO, COM ALTERAÇÃO DA NOTA FINAL DE 1,00 PARA 29,88*	*PERMANECE NA LISTA DE ESPERA, MAS SOBE DA 99ª POSIÇÃO PARA A 29ª*
0318	*ANDRÉ LUIS SOUZA ANDRADE*	*REVISÃO DA NOTA RELATIVA AOS T´TITULOS DE ESPECIALIZAÇÃO*	*DEFERIMENTO DO PEDIDO, COM ALTERAÇÃO DA NOTA FINAL DE 40,00 PARA 100,00*	*NÃO ALTERA A CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO, QUE PERMANECE COM A ÚNICA VAGA OFERECIDA*
0120	*NIVILENE LOBO BATISTA*	*REVISÃO DAS NOTAS ATRIBUIDAS AOS TÍTULOS*	*DEFERIMENTO DO PEDIDO, COM ALTERAÇÃO DA NOTA FINAL DE 29,35 PARA 30,45*	*PERMANECE NA LISTA DE ESPERA, NA MESMA POSIÇÃO*
1053	*MIRIAN DOS REIS DE SOUZA*	*REVISÃO DA NOTA ATRIBUIDA A EXPERIENCIA PROFISSIONAL*	*DEFERIMENTO DO PEDIDO, COM ALTERAÇÃO DA NOTA FINAL DE 24,60 PARA 26,62*	*PERMANECE NA LISTA DE ESPERA, MAS SOBE DA 72ª PARA A 71ª POSIÇÃO*
0170	*WILIAMS DA CRUZ SANTOS*	*REVISÃO DA NOTA FINAL DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS*	*DEFERIMENTO DO PEDIDO, COM ALTERAÇÃO DA NOTA FINAL DE 29,35 PARA 31,00*	*PERMANECE NA LISTA DE ESPERA, SEM ALTERAÇÃO DA POSIÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO*
0733	*ESTEVÃO MEIRA LIRA*	*REVISÃO DA NOTA FINAL DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS*	*DEFERIMENTO DO PEDIDO, COM ALTERAÇÃO DA NOTA FINAL DE 1,00 PARA 40,00*	*PERMANECE NA LISTA DE CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS, SEM ALTERAÇÃO DA POSIÇÃO QUE OCUPAVA ,*

PEDIDO DE REVISÃO INDEFERIDO, SEM, PORTANTO, ALTERAÇÃO DA NOTA E DACLASSIFICAÇÃO				
INSCRIÇÃO	*NOME*	*TEOR DO RECURSO*	*DECISÃO DA COMISSÃO*	*POSIÇÃO NA CLASSIFICAÇÃO*
0765	*VANDERLI AMORIM LIMA*	*REVIÃO DA NOTA FINAL DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS*	*INDEFERIMENTO DO PEDIDO, POIS COMPUTADOS CORRETAMENTE OS PONTOS DA EXPERIENCIA PROFISSIONAL E/OU DOS CURSOS DE*	*NÃO ALTERA A NOTA NEM A CLASSIFICAÇÃO*

			FORMAÇÃO/ESPECIALIZAÇÃO	
0584	EUNICIO MARTINS DE SOUZA JÚNIOR	REVISÃO DA NOTA ATRIBUIDA À EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	INDEFERIMENTO DO PEDIDO, POIS COMPUTADOS CORRETAMENTE OS PONTOS DA EXPERIENCIA PROFISSIONAL	NÃO ALTERA A NOTA NEM A CLASSIFICAÇÃO
0344	OZEIAS LIMA DO NASCIMENTO	REVISÃO DA NOTA ATRIBUIDA À EXPERIENCIA PROFISSIONAL	INDEFERIMENTO DO PEDIDO, POIS COMPUTADOS CORRETAMENTE OS PONTOS DA EXPERIENCIA PROFISSIONAL	NÃO ALTERA A NOTA NEM A CLASSIFICAÇÃO
0203	MARIA DAS GRAÇAS PICANÇO DUARTE	REVISÃO DA NOTA FINAL DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS	INDEFERIMENTO DO PEDIDO, POIS COMPUTADOS CORRETAMENTE OS PONTOS DA EXPERIENCIA PROFISSIONAL E/OU CURSOS/ESPECIALIZAÇÃO	NÃO ALTERA A NOTA NEM A CLASSIFICAÇÃO
1124	SULAMITA LIRA MEIRA	REVISÃO DA NOTA FINAL DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS	INDEFERIMENTO DO PEDIDO, POIS COMPUTADOS CORRETAMENTE OS PONTOS DA EXPERIENCIA PROFISSIONAL E/OU CURSOS/ESPECIALIZAÇÃO	NÃO ALTERA A NOTA NEM A CLASSIFICAÇÃO
0970	ELISON BATISTA PEREIRA	REVISÃO DA NOTA FINAL DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS, PARA CONSIDERAR A PONTUAÇÃO RELATIVA A EXPERIENCIA PROFISSIONAL	INDEFERIMENTO DO PEDIDO. CANDIDATO NÃO JUNTOU DOCUMENTO COMPROBATORIO DA EXPERIENCIA PROFISSIONAL NO MONENTO DA INSCRIÇÃO, NÃO PODENDO FAZÊ-LO AGORA, POR OCASIÃO DO RECURSO.	NÃO ALTERA A NOTA NEM A CLASSIFICAÇÃO
0095	SUELI DE ALMEIDA SOARES	REVISÃO DA NOTA FINAL DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS	INDEFERIMENTO DO PEDIDO, POIS COMPUTADOS CORRETAMENTE OS PONTOS DA EXPERIENCIA PROFISSIONAL E/OU CURSOS/ESPECIALIZAÇÃO	NÃO ALTERA A NOTA NEM A CLASSIFICAÇÃO
0271	CREUZA COSTA DA SILVA	REVISÃO DA NOTA FINAL DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS	INDEFERIMENTO DO PEDIDO, POIS COMPUTADOS CORRETAMENTE OS PONTOS DA EXPERIENCIA PROFISSIONAL E/OU CURSOS/ESPECIALIZAÇÃO	NÃO ALTERA A NOTA NEM A CLASSIFICAÇÃO
0450	JESSIKA AMIELE BEZERRA GOMES	REVISÃO DA NOTA FINAL DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS	INDEFERIMENTO DO PEDIDO, POIS COMPUTADOS CORRETAMENTE OS PONTOS DA EXPERIENCIA PROFISSIONAL E/OU CURSOS/ESPECIALIZAÇÃO	NÃO ALTERA A NOTA NEM A CLASSIFICAÇÃO
0572	CLEOMAR COSTA DE SOUZA	REVISAO DA NOTA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, COMPUTANDO-SE NOTA DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO	INDEFERIMENTO DO PEDIDO, POIS CANDIDATA NÃO JUNTOU COM A INSCRIÇÃO COMPROVANTE DO TÍTULO ALEGADO	NÃO ALTERA A NOTA NEM A CLASSIFICAÇÃO
0984	PAULO DO CARMO BORGES	REVISÃO DE NOTA DE AVALIAÇAO DE TÍTULOS	INDEFERIMENTO DO PEDIDO, POIS COMPUTADOS CORRETAMENTE OS PONTOS DA EXPERIENCIA PROFISSIONAL E/OU CURSOS/ESPECIALIZAÇÃO	NÃO ALTERA A NOTA NEM A CLASSIFICAÇÃO
0789	LEILIANE BAFRROSO DUARTE	REVISÃO DA NOTA FINAL DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	INDEFERIMENTO DO PEDIDO, POIS COMPUTADOS CORRETAMENTE OS PONTOS DA EXPERIENCIA PROFISSIONAL E/OU CURSOS/ESPECIALIZAÇÃO	NÃO ALTERA A NOTA NEM A CLASSIFICAÇÃO
0429	TEODORA DOS SANTOS FERREIRA (CANDIDATA APRESENTOU DOIS RECURSOS DE IDÊNTICO TEOR)	REVISÃO DA NOTA FINAL DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	INDEFERIMENTO DO PEDIDO, POIS COMPUTADOS CORRETAMENTE OS PONTOS DA EXPERIENCIA PROFISSIONAL E/OU CURSOS/ESPECIALIZAÇÃO	NÃO ALTERA A NOTA NEM A CLASSIFICAÇÃO
0009	LENIR SABINO DA CRUZ	REVISÃO DA NOTA ATRIBUIDA A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	INDEFERIMENTO DO PEDIDO, POIS COMPUTADOS CORRETAMENTE OS PONTOS DA EXPERIENCIA PROFISSIONAL. O CRITÉRIO USADO PARA DESEMPATE FOI O DA MAIOR IDADE, CONFORME ITEM 9.1, DO EDITAL.	NÃO ALTERA A NOTA NEM A CLASSIFICAÇÃO
0507	ADRIANA LOIVEIRA MEDEIROS	REVISÃO DA NOTA FINAL DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	INDEFERIMENTO DO PEDIDO, POIS COMPUTADOS CORRETAMENTE OS PONTOS DA TITULAÇÃO. SÓ CONTAM CURSOS E ESPECIALIZAÇÕES A PARTIR DE 100H CADA	NÃO ALTERA A NOTA NEM A CLASSIFICAÇÃO
1027	ALCICLEIDE BORGES RAMOS	REVISÃO DA NOTA FINAL DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	INDEFERIMENTO DO PEDIDO, POIS COMPUTADOS CORRETAMENTE OS PONTOS DA EXPERIENCIA PROFISSIONAL E/OU CURSOS/ESPECIALIZAÇÃO	NÃO ALTERA A NOTA NEM A CLASSIFICAÇÃO
0057	FRANCISCA MATILDE FERREIRA PIMENTAL	REVISÃO DA NOTA FINAL DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	INDEFERIMENTO DO PEDIDO, POIS COMPUTADOS CORRETAMENTE OS PONTOS DA EXPERIENCIA PROFISSIONAL E/OU CURSOS/ESPECIALIZAÇÃO	NÃO ALTERA A NOTA NEM A CLASSIFICAÇÃO
0589	ANTÔNIA ELICE GOMES DA SILVA	REVISÃO DA NOTA ATRIBUIDA À CURSO DE CAPACITAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO	INDEFERIMENTO DO PEDIDO, POIS OS CUROSOS/ESPECIALIZAÇÕES NÃO TEM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 100H PREVISTA NO EDITAL	NÃO ALTERA A NOTA NEM A CLASSIFICAÇÃO
0034	ELSON SANTOS FONTES	REVISÃO DA AVALIAÇÃO PARA INCLUIR NOTA RELATIVA À EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	INDEFERIMENTO DO PEDIDO, POIS CANDIDATO NÃO ENTREGOU O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO	NÃO ALTERA A NOTA NEM A CLASSIFICAÇÃO
0980	RANIERE OLIVEIRA PICANÇO	REVISÃO DA AVALIAÇÃO PARA INCLUIR NOTA RELATIVA À EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	INDEFERIMENTO DO PEDIDO, POIS O DOCUMENTO APRESENTADO NÃO FOI EXPEDIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE	NÃO ALTERA A NOTA NEM A CLASSIFICAÇÃO
0967	DAMIANA REBELO MESQUITA	REVISÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL	INDEFERIMENTO DO PEDIDO. CRITÉRIO UTILIZADO PARA DESEMPATE ENCONTRA-SE NO ITEM 9.1, DO EDITAL	NÃO ALTERA A NOTA NEM A CLASSIFICAÇÃO
0719	LENICE CASTRO TOICIMA	REVISÃO DA AVALIAÇÃO PARA INCLUIR NOTA RELATIVA À EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	INDEFERIMENTO DO PEDIDO, POIS CANDIDATA NÃO ENTREGOU O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO	NÃO ALTERA A NOTA NEM A CLASSIFICAÇÃO
0449	JADSON GARCIA DOS SANTOS	REVISÃO DE NOTA E DE CLASSIFICAÇÃO FINAL	INDEFERIMENTO DO PEDIDO. PONTUAÇÃO ATRIBUIDA CORRETMENTE. CLASSIFICADO ALÉM DO NÚMERO DE VAGA,	NÃO ALTERA A NOTA NEM A CLASSIFICAÇÃO

			DESVINCULADA DE ESTABELECIMENTO PARA O QUAL SE INSCREVEU	
1128	NEURIVAN VICENTE TEIXEIRAPERDIGÃO	REVISÃO DA NOTA FINAL PARA CONSIDERAR TÍTULOS REFERENTES A CURSOS DE CAPACITAÇÃO	INDEFERIMENTO DO PEDIDO. PONTUAÇÃO RELATIVA A EXPERIENCIA PROFISSIONAL ATRIBUIDA CORRETAMENTE. DOCUMENTOS RELATIVOS AOS REQUESITOS NÃO PONTUAM	NÃO ALTERA A NOTA NEM A CLASSIFICAÇÃO
0110	SABRINA SANTOS GUIMARÃES	REVISÃO DA NOTA E DA CLASSIFICAÇÃO	INDEFERIMENTO DO PEDIDO. PONTUAÇÃO ATRIBUIDA CORRETAMENTE. DOCUMENTOS RELATIVOS AOS REQUESITOS NÃO PONTUAM	NÃO ALTERA A NOTA NEM A CLASSIFICAÇÃO
0341	IOLANDA LINOS PEREIRA	REVISÃO DA NOTA ATRIBUIDA A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	INDEFERIMENTO DO PEDIDO. CANDIDATA RECEBEU PONTUAÇÃO MAXIMA RELATIVA A EXPERIENCIA PROFISSIONAL. RESIDÊNCIA NO LOCAL ONDE A VAGA É OFERECIDA NÃO É TITULO, PORTANTO NÃO PONTUA	NÃO ALTERA A NOTA NEM A CLASSIFICAÇÃO
0115	ROMILDA FERREIRA VIEIRA	REVISÃO DA PONTUAÇÃO ATRIBUIDA AOS TÍTULOS	INDEFERIMENTO DO PEDIDO. CANDIDATA RECEBEU PONTUAÇÃO MAXIMA RELATIVA A EXPERIENCIA PROFISSIONAL. CURSOS DE CAPACITAÇÃO INPERTINENTES COM O CARGO DISPUTADO	NÃO ALTERA A NOTA NEM A CLASSIFICAÇÃO
1004	JAIR MARTINS FERNANDES	REVISÃO DA PONTUAÇÃO ATRIBUIDA AOS TÍTULOS	INDEFERIMENTO DO PEDIDO. UTILIZAÇÃO DE CRITÉRIO DE DESEMPATE PREVISTO NO ITEM 9.1, DO EDITAL	NÃO ALTERA A NOTA NEM A CLASSIFICAÇÃO
1164	MARIA DO SOCORRO VALENTE MASULO	REVISÃO DA PONTUAÇÃO ATRIBUIDA AOS TÍTULOS	INDEFERIMENTO DO PEDIDO, POIS OS CUROSOS/ESPECIALIZAÇÕES NÃO TEM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 100H PREVISTA NO EDITAL	NÃO ALTERA A NOTA NEM A CLASSIFICAÇÃO
0711	TATIA SABINA MENDES	REVISÃO DA PONTUAÇÃO ATRIBUIDA AOS TÍTULOS	INDEFERIMENTO DO PEDIDO. PONTUAÇÃO ATRIBUIDA CORRETAMENTE. DOCUMENTOS RELATIVOS AOS REQUESITOS NÃO PONTUAM	NÃO ALTERA A NOTA NEM A CLASSIFICAÇÃO
0378	MARINILDE BANDEIRA PIMENTEL	REVISÃO DA PONTUAÇÃO ATRIBUIDA AOS TÍTULOS	INDEFERIMENTO DO PEDIDO, POIS OS CUROSOS/ESPECIALIZAÇÕES NÃO TEM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 100H PREVISTA NO EDITAL	NÃO ALTERA A NOTA NEM A CLASSIFICAÇÃO
1061	DAMARES DE ARAÚJO VASCONCELOS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO ATRIBUIDA AOS TÍTULOS	INDEFERIMENTO DO PEDIDO, POIS A CANDIDATA NÃO ENTREGOU, NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO, OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS TÍTULOS ALEGADOS	NÃO ALTERA A NOTA NEM A CLASSIFICAÇÃO
0645	KAREM FIGUEIREDO DA CUNHA	REVISÃO DA PONTUAÇÃO ATRIBUIDA AOS TÍTULOS	INDEFERIMENTO DO PEDIDO, POIS A CANDIDATA NÃO ENTREGOU, NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO, OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS TÍTULOS ALEGADOS	NÃO ALTERA A NOTA NEM A CLASSIFICAÇÃO
0389	SEBASTIANA MORAES DE ARAÚJO	REVISÃO DA PONTUAÇÃO ATRIBUIDA AOS TÍTULOS	INDEFERIMENTO DO PEDIDO, POIS OS CUROSOS/ESPECIALIZAÇÕES NÃO TEM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 100H PREVISTA NO EDITAL	NÃO ALTERA A NOTA NEM A CLASSIFICAÇÃO

ERRO/EQUÍVOCO RELATIVO AO CARGO OU ESTABELECIMENTO CONSTANTE DA INSCRIÇÃO (MUDANÇA DE LISTA)				
INSCRIÇÃO	NOME	TEOR DO RECURSO	DECISÃO DA COMISSÃO	POSIÇÃO NA CLASSIFICAÇÃO
1079	MARA REJANE RIBEIRO DA SILVA	PLEITEIA A RETIFICAÇÃO DA MODALIDADE DO CARGO DE PROFESSOR (DE MULTIETAPA PARA MULTISERIADO)	PEDIDO INDEFERIDO. NÃO HOUVE EQUIVOCO DA COMISSÃO. CANDIDATA INDICOU COMO MODALIDADE "PRÉ AO 5□ ANO", QUE É A MODALIDADE MULTIETAPA	NÃO ALTERA A POSIÇÃO NA CLASSIFICAÇÃO
1078	VERNEK MATOS DE SOUZA	REQUER A RETIFICAÇÃO DO CARGO A QUE CONCORRE (DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PARA AUXILIARDE SERVIÇOS GERAIS)	PEDIDO INDEFERIDO. NÃO HOUVE O EQUIVOCO APONTADO PELO CANDIDATO. NO RESULTADO PRELIMINAR, O CANDIDATO CONSTA DA RELAÇAO DE CLASSIFICADOS PARA ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS	NÃO ALTERA A NOTA NEM A CLASSIFICAÇÃO
1252	TEREZINHA DOS SANTOS COELHO	REQUER A RETIFICAÇÃO DO CARGO A QUE CONCORRE (DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PARA AUXILIARDE SERVIÇOS GERAIS)	PEDIDO INDEFERIDO. NÃO HOUVE O EQUIVOCO APONTADO PELA CANDIDATA. NO RESULTADO PRELIMINAR, O CANDIDATO CONSTA DA RELAÇAO DE CLASSIFICADOS PARA ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS	NÃO ALTERA A NOTA NEM A CLASSIFICAÇÃO
0434	GREICE KELLY FROTA FREITAS	A RECORRENTE SE INSCREVEU PARA UMA VAGA DE MERENDEIRA NA EMEF EZEQUIEL RUIZ, MAS NO RESULTADO PRELIMINAR SEU NOIME CONSTA DA RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS PARA ALÉM DO NUMERO DE VAGAS DE ASSISTENTE	PEDIDO DEFERIDO. CONSTATOU-SE O EQUÍVOCO INDICADO NO RECURSO, DEVENDO-SE PROCEDER A RETIFICAÇÃO, DE MODO QUE A RECORRENTE CONSTARÁ DA RELAÇAO DE CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DE MERENDEIRA DA EMEF EZEQUEL RUIZ	ALTERA A RELAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO, UMA VEZ QUE A CANDIDATA MIGROU DA LISTA DE ESPERA DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PARA LISTA DE CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGA DE MERENDEIRA DA ESCOLA EZEQUIEZ RUIZ
0290	LEIDIANE MORAES HENRIQUE	A RECORRENTE RECLAMA QUE SEU NOME NÃO CONSTA DO RESULTADO PRELIMINAR	RECLAMAÇAO PROCEDENTE, POIS, DE FATO, O NOME DO CANDIDATO NÃO CONSTA DE NENHUMA RELAÇAO DO RESULTADO PRELIMINAR	O NOME DA CANDIDATA SERÁ INCLUÍDO NA LISTA DE CLASSIFICADOS PARA ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS DA ZONA RURAL, COM A NOTA 29.88, OCUPANDO A 6º POSIÇÃO
0291	ELIONAI AZEDO BRILHANTE	A RECORRENTE SE INSCREVEU PARA UMA VAGA DE PROFESSOR (FUNDAMENTAL II) NA EMEF SÃO FRANCISCO, NO CURURU, MAS NO RESULTADO PRELIMINAR SEU NOME CONSTA DA RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS PARA ALÉM DO NUMERO DE VAGAS DE PROFESSOR (FUNDAMENTAL II)	PEDIDO INDEFERIDO. TODAVIA, EM RAZÃO DO DEFERIMENTO DE RECURSO DE OUTRO CANDIDATO, A RECORRENTE TERÁ SUA POSIÇÃO ALTERADA, SAINDO DA LISTA DE ESPERA PARA A DE CLASSIFCADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS	ALTERA A RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM RAZÃO DO DEFERIMENTO DE RECURSO DE OUTRO CANDIDATO, SAINDO DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS (LISTA DE ESPERA) PARA A RELAÇAO DE CLASSSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGA.

0892	*CLISSIA REIS DA SILVA*	*A CANDIDATA SE INSCREVEU PARA DISPUTAR UMA VAGA DE PROFESSOR, MODALIDADE MULTISERIADO, DA EMEF SOCORRO QUEIROZ, ESCOLA QUE NÃO APARECE NO RESULTADO PRELIMINAR. SEU NOME APRECE NA RELAÇAO DE CLASSIFICADOS PARA ALÉM DO NUMERO DE VAGAS DE PROFESSOR AUXILIAR. REQUER RETIFICAÇÃO.*	*PEDIDO DEFERIDO. NO RESULTADO PRELIMINAR, A EMEF SOCORRO QUEIROZ FOI OMITIDA. ASSIM, DEVE-SE INCLUÍ-LA NO RESULTADO FINAL, DEVENDO A CANDIDATA CONSTAR DA RELAÇAO DE CLASSIFICADOS PARA ALÉM DO NUMERO DE VAGAS (LISTA DE ESPERA) DE PROFESSOR MILTISSERIADO.*	*ALTERA A RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS, MAS A CANDIDATA CONSTARÁ DA RELAÇAO DE CLASSIFICADOS PARA ALÉM DO NUMERO DE VAGAS (LISTA DE ESPERA) DE PROFESSOR MILTISSERIADO.*
0406	*NADILSON DOS SANTOS BARBOSA*	*O CANDIDATO SE INSCREVEU PARA DISPUTAR UMA VAGA DE PROFESSOR, MODALIDADE MULTISERIADO, DA EMEF SOCORRO QUEIROZ, ESCOLA QUE NÃO APARECE NO RESULTADO PRELIMINAR. SEU NOME NÃO CONSTA DE NENHUMA RELAÇÃO. REQUER RETIFICAÇÃO.*	*PEDIDO DEFERIDO. NO RESULTADO PRELIMINAR, A EMEF SOCORRO QUEIROZ FOI OMITIDA. ASSIM, DEVE-SE INCLUÍ-LA NO RESULTADO FINAL, DEVENDO O CANDIDATO CONSTAR DA RELAÇAO DE CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DE PROFESSOR MILTISSERIADO.*	*ALTERA A RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS, DEVENDO O CANDIDATO CONSTAR DA RELAÇAO DE CLASSIFICADOS DENTRO DO NUMERO DE VAGAS DE PROFESSOR MILTISSERIADO.*
0137	*FRANCISCO PEREIRA DA SILVA*	*O RECORRENTE CONSTA DE DUAS RELAÇÕES: COMO CLASSIFICADO PARA LÉM DO NÚMERO DE VAGAS DE TECNICO DE CONTABILIDADE E COMO CLASSIFICADO PARA ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO. REQUER RETIFICAÇÃO PARA PERMANECER APENAS NA SEGUNDA RELAÇÃO.*	*PEDIDO DEFERIDO. DEVE-SE PROCEDER A EXCLUSÃO DO CANDIDATO DA LISTA DE ESPERA DE TECNICO DE CONTABILIDADE*	*ALTERA A RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS NA QUAL O CANDIDATO FORA INCLUIDO INDEVIDAMENTE*
0570	*FRANCISCA DE FREITAS PEREIRA*	*REVINDICA A VAGA OFERECIDA NA EMEF ANDRADE DINIZ, JÁ QUE O CANDIDATO CLASSIFICADO POSSUI NOTA INFERIOR A DA REQUERENTE*	*PEDIDO DEFERIDO. PROCEDE A ALEGAÇÃO DA RECORRENTE, DEVENDO-SE PROCEDER A RETIFICAÇÃO.*	*ALTERA A RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS DENTRO DO NÉMRO DE VAGAS DA EMEF ANDRADE DENIZ, BEM COMO DA RESPECTIVA RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS PARA ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS.*
1259	*ROSIANE SALOMÃO PEREIRA*	*REVINDICA A VAGA COMO PROFESSOR AUXILIAR ZONA URBANA, JÁ QUE O CANDIDATO CLASSIFICADO POSSUI NOTA INFERIOR A DA REQUERENTE*	*PEDIDO DEFERIDO. PROCEDE A ALEGAÇÃO DA RECORRENTE, DEVENDO-SE PROCEDER A RETIFICAÇÃO.*	*NÃO ALTERA A RELÇÃO DE CLASSIFICADOS, POIS A CANDIDATA PERMANECE NA MESMA POSIÇÃO DA RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS PARA ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS (LISTA DE ESPERA) .*
0920	*FRANCIANE FERREIRA DA SILVA*	*REVINDICA A VAGA COMO PROFESSOR AUXILIAR NA ZONA URBANA, JÁ QUE O CANDIDATO CLASSIFICADO POSSUI NOTA INFERIOR A DA REQUERENTE*	*PROCEDE EM PARTE A ALEGAÇÃO DA RECORRENTE, MAS SUA POSIÇÃO PERMANECERÁ A MESMA EM RAZÃO DO DEFERIMENTO DE OUTROS RECURSOS*	*NÃO ALTERA A RELÇÃO DE CLASSIFICADOS .*
0186	*ERIVANE DA SILVA MATOS*	*SOLICITA A RETIFICAÇÃO DO NOME.*	*AO ANALISAR O CASO, VERIFICOU-SE QUE O NOME DA CANDIDATA NÃO CONSTAVA DE NENHUMA RELAÇÃO, SENDO CERTO QUE O NOME DA CANDIDATA ELIVANE PEREIRA COELHO DE SOUZA CONSTAVA COMO CONCORRENTE AS VAGAS ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E MERENDEIRA DA EMEF LEOCÁDIO DA CUNHA. EXCLUIDO O NOME DE ELIVANE PEREIRA COELHO DE SOUZA DA RELAÇAO DE CONCORRENTES DAS VAGAS DE MERENDEIRA, O NOME DA RECORRENTE PASSA A FIGURAR COMO CLASSIFICADA DENTRO NÚMERO DE VAGAS*	*ALTERA A RELAÇAO DE CLASSIFICADOS DENTRO DO NUMERO DE VAGA PARA MERENDEIRA DA EMEF LEOCADIO DA CUNHA.*
0960	*SUZI SANTOS TORRES*	*SOLICITA MIGRAÇÃO DE SEU NOME DA LISTA DE CLASSIFICADOS DENTRO DO NUMERO NO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PARA A EMEF SÃO LAZARO PARA EMEF SÃO JOAO DO UBIM.*	*SOLICITAÇÃO DA CANDIDATA NÃO PROCEDE, UMA VEZ QUE SEU NOME JÁ CONSTA NA LISTA DA EMEF SÃO JOÃO DO UBIM.*	*NÃO ALTERA NOTA E NEM CLASSIFICAÇÃO DA CANDIDATA.*
0443	*RAFAEL DA SILVA GONÇALVES*	*ARGUMENTA QUE SEU NOME APARECE NA PRIMEIRA RELAÇÃODIVULGADA COMO APROVADO E NO RESULTADO PRELIMINAR FIGURA NA RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS PARA ALÉM DO NÚMERO DE VAFAS (NA LISTA DE ESPERA).*	*A 1ª RELAÇÃO A QUE SE REFERE O CANDIDATO É A RELAÇÃO DE TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS NO PSS, DE CARÁTER MERAMENTE INFORMATIVO. A CLASSIFICAÇÃO DENTRO E PARA ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS CONTA DO RESULTADO PRELIMINAR.*	*NÃO ALTERA NOTA E NEM CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO.*
1052	*MARIA DO SOCORRO DUARTE SANTANA*	*PEDE REVISÃO DE SUA CLASSIFICAÇÃO, POSTO QUE PONTUOU NOTA SUPERIOR À DA CANDIDATA CLSSSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS*	*PEDIDO DEFERIDO. A RECORRENTE OBTEVE 76 PONTOS, ENQUANTO A CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAS, IVETE DA SILVA E SILVA, PONTUOU 24,90*	*A CANDIDATA RECORRENTE PASSA A OCUPAR A VAGA OFERECIDA E A CANDIDATA IVETE DA SILVA E SILVA PASSA A INTEGRAR A RELAÇAO DE CLASSIFICADOS PARA ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS*
0691	*JEBSON COSTA DOS SANTOS*	*PEDE REVISAO DA MODALIDADE (DE FUNDAMENTAL II PARA EJA) E DO ESTABELECIMENTO (DA EMEF SÃO FRANCISCO- LAGO DO CURURU PARA CESARINA MARTINS DE ALMEIDA – LAGO DO CURURU)*	*PEDIDO DEFERIDO. CONFERIDA A INSCRIÇÃO, CONSTATOU-SE QUE O CANDIDATO INSCREVEU PARA A VAGA DE PROFESSOR, MODALIDADE EJA, OFERECIDA NA EMEF CESARINA MARTINS DE ALMEIDA – LAGO DO CURURU.*	*ALTERA A LISTA DE CLASSIFICADO DA EMEF SÃO FRANCISCO – LAGO DO CURURU, BEM COMO A CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO, QUE PASSA A INTEGRAR A RELAÇAO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA ALÉM DO NUMERO DE VAGAS (LISTA DE ESPERA)*
0676	*MARILZA MARIA CASTRO DA SILVA*	*CANDIDATA RECLAMA QUE CONCORREU A UMA VAGA DE MATEMÁTICA - 6□ E 7□ ANO E QUE O RESULTADO NÃO FOI DIVULGADO*	*DE ACORDO COM O EDITAL, A DISPUTA NÃO É POR DISCIPLINA ESPECÍFICA, MAS POR MODALIDADE/ESCOLA, NO CASO FUNDAMENTAL II. CONTUDO, VERIFICOU-SE QUE A NOTA DA RECORRENTE (40,00) É SUPERIOR A DO CANDIDATO CLASSIFICAQDO (20,00), EQUÍVOCO QUE DEVE SER CORRIGIDO*	*ALTERAÇÃO MA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO, DE MODO QUE A RECCORRENTE PASSA A INTEGRAR A LISTA DE CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAFGAS E O CANDIDATO ERISON HUDSON MENEZES FREIRE PASSA PARA A LISTA DE CLASSIFICADOS PARA ALÉM DO NUMERO DE VAGAS*
0092	*BIATRIZ DINIZ DE ANDRADE*	*PEDE REVISAO DA*	*VERIFICOU-SE QUE A NOTA DA*	*ALTERA A NOTA FINAL, MAS NÃO ALTERA A*

		CLASSIFICAÇÃO POR HAVER OBTIDO NOTA (40,00) SUPERIOR A DO CANDIDATO (20,00) CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS	RECORRENTE (40,00) É SUPERIOR A DO CANDIDATO CLASSIFICAQDO (20,00), EQUÍVOCO QUE DEVE SER CORRIGIDO, MAS QUE NÃO ALTERA A CLASSIFICAÇÃO FINAL, EM RAZAO DO CRITÉRIO DE DESEMPATE COM TERCEIRO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL DA CANDIDATA

RECLAMAÇÃO SOBRE NOTA E CLASSIFICAÇÃO DE OUTRO CANDIDATO				
INSCRIÇÃO	NOME	TEOR DO RECURSO	DECISÃO DA COMISSÃO	POSIÇÃO NA CLASSIFICAÇÃO
0005	RAIMUNDA DA SILVA FONTES	PEDE REVISÃO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS. QUESTIONA A PONTUAÇÃO DE OUTRA CANDIDATA, ALEGANDO QUE POSSUI MAIS CERTIFICADOS QUE A CONCORRENTE	INDEFERIMENTO DO PEDIDO. CONFERIDA A DOCUMENTAÇÃO DE AMBAS AS CNDIDATAS, NÃO HÁ O QUE REVER	NÃO ALTERA A NOTA NEM A CLASSIFICAÇÃO
0185	MARIA RAIMUNDA COSTA DA SILVA	QUESTIONA A CONDUTA PROFISSIONAL DA CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS	PEDIDO INDEFERIDO SEM EXAME DO MÉRITO, JÁ QUE A MATÉRIA QUESTIONADA NÃO ENCONTRA AMPARO NO EDITAL	NÃO ALTERA A NOTA NEM A CLASSIFICAÇÃO
0208	JANE FLORES DE MORAES	QUESTIONA CLASSIFICAÇÃO DE OUTRA CANDIDATA E PEDE APROVEITAMENTO EM OUTRA ESCOLA	PEDIDO INDEFERIDO. A CLASSIFICAÇÃO PARA CARGOS OFERECIDOS NA ZONA RURAL, COM EXCEÇÃO DAS VAGAS OFERECIDAS A PCD, É POR CARGO E ESTABELECIMENTO	NÃO ALTERA A NOTA NEM A CLASSIFICAÇÃO
0063	ANA CRISTINA FERREIRA GOMES	ALEGA QUE CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAS NÃO MORA NA COMUNIDADE	PEDIDO INDEFERIDO. A RESIDÊNCIA NO LOCAL ONDE A VAGA É OFERECIDA NÃO É TÍTULO PARA PONTUAÇÃO	NÃO ALTERA A NOTA NEM A CLASSIFICAÇÃO
0058	ADRIANA MARQUES DE ALMEIDA	ALEGA QUE CANDIDATO CLASSIFICADO NÃO POSSUI REQUSITO BÁSICO EXIGIDO EM EDITAL	PEDIDO INDEFERIDO. AFERIDA A DOCUMENTAÇÃO, NÃO SE CONFIRMOU A RECLAMAÇÃO DA RECORRENTE	NÃO ALTERA A NOTA NEM A CLASSIFICAÇÃO

RECLAMAÇÃO DE VAGA POR DISCIPLINA E TURMA – INDEFERIMENTO				
INSCRIÇÃO	NOME	TEOR DO RECURSO	DECISÃO DA COMISSÃO	POSIÇÃO NA CLASSIFICAÇÃO
0678	CECI LOMAS MONTEIRO	ALEGA QUE FEZ INSCRIÇÃO PARA TURMA DA EMEF INES FELIX, SENDO CLASSIFICADO CANDIDATO QUE SE INSCREVEU PARA TURMA DIFERENTE	RECURSO IMPERTINENTE. AS VAGAS OFERECIDAS, CONFORME EDITAL, SÃO POR ESCOLA E MODALIDADE E NÃO POR TURMA E DISCIPLINA.	SEM ALTERAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO
0830	CLEOMARCIO RODRIGUES DO CARMO	ALEGA QUE FEZ INSCRIÇÃO PARA TURMA ESPECIFICA DA EMEF JOFRE ALENCAR, ANEXA DA EMEF LILI VASCONCELOS, SENDO ÚNICO CANDIDATO A VAGA, MAS NÃO APARECE COMO CLASSIFICADO.	RECURSO IMPERTINENTE. AS VAGAS OFERECIDAS, CONFORME EDITAL, SÃO POR ESCOLA E MODALIDADE E NÃO POR TURMA E DISCIPLINA.	SEM ALTERAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO
0470	JOSIANE MOREIRA DE MATOS	REIVINDICA A VAGA DISPUTADA, ALEGANDO SER COMPETENTE PARA O CARGO.	RECURSO IMPERTINENTE. NÃO HÁ PEDIDO ESPECÍFICA PARA ANÁLISE DA COMISSÃO (REVISAO DE NOTA OU CLASSIFICAÇÃO, POR EXEMPLO)	SEM ALTERAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DO INDEFERIMENTRO				
INSCRIÇÃO	NOME	TEOR DO RECURSO	DECISÃO DA COMISSÃO	POSIÇÃO NA CLASSIFICAÇÃO
0073	DANE KEULE BATISTA DOS SANTOS	INSURGE-SE CONTRA O INDEFERIMENTO DE SUA INSCRIÇÃO AO CARGO PRETENDIDO	PEDIDO INDEFERIDO. CANDIDATO NÃO COMPROVOU POSSUIR O REQUESITO BÁSICO EXIGIDO PELO ITEM 3.1 DO EDITAL (COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE MÍNIMA)	PERMANECE INDEFERIDO
1213	RAIMUNDO GAMA PINHEIRO	INSURGE-SE CONTRA O INDEFERIMENTO DE SUA INSCRIÇÃO AO CARGO PRETENDIDO	PEDIDO INDEFERIDO. CANDIDATO NÃO COMPROVOU POSSUIR O REQUESITO BÁSICO EXIGIDO PELO ITEM 3.1 DO EDITAL (É GRADUADO EM MATEMATICA, MAS O REQUSITO BASICO DO CARGO PARA O QUAL SE INSCREVEU É CURSO NORMAL SUPERIOR OU PEDAGOGIA)	PERMANECE INDEFERIDO
1042	SANDRIANE DA SILVA CASTRO	INSURGE-SE CONTRA O INDEFERIMENTO DE SUA INSCRIÇÃO AO CARGO PRETENDIDO	PEDIDO INDEFERIDO. CANDIDATO NÃO COMPROVOU POSSUIR O REQUESITO BÁSICO EXIGIDO PELO ITEM 3.1 DO EDITAL (É GRADUADA EM LETRAS, MAS O REQUESITO BÁSICO DO CARGO PARA O QUAL SE INSCREVEU É CURSO NORMAL SUPERIOR OU PEDAGOGIA)	PERMANECE INDEFERIDO
0455	ALCIONE DUARTE DE OLIVEIRA	INSURGE-SE CONTRA O INDEFERIMENTO DE SUA INSCRIÇÃO AO CARGO PRETENDIDO	PEDIDO INDEFERIDO. CANDIDATO NÃO COMPROVOU POSSUIR O REQUESITO BÁSICO EXIGIDO PELO ITEM 3.1 DO EDITAL (NO ATO DA INSCRIÇÃO, CANDIDATA SÓ APRESENTOU CERTIFICADO DE MAGISTERIO)	PERMANECE INDEFERIDO

OUTROS CASOS				
INSCRIÇÃO	NOME	TEOR DO RECURSO	DECISÃO DA COMISSÃO	POSIÇÃO NA CLASSIFICAÇÃO
1024	JUIZÉS NEVES SOARES	QUESTIONA POR QUE OBTEVE, NESTE PSS, NOTA INFERIOR AS OBITIDAS EM PSS'sANTERIORES	RECURSO SEM ANÁLISE DE MÉRITO. O EDITAL DE CADA PSS TEM REGRAS PROPRIAS, COM CRITERIOS QUE PODEM DIFERIR DE UM PARA OUTRO. NO PRESENTE PSS, OS CRITERIOS DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS RETIROU A ENFASE EXAGERADA PARA A EXPERIENCIA PROFISSIONAL EM DETRIMENTO DA CAPACITAÇÃO/FORMAÇÃO	NÃO ALTERA A NOTA NEM A CLASSIFICAÇÃO
-	MAURÍCIO RODRIGUES SAMPAIO	ALEGA QUE A COMISSÃO NÃO LEVOU EM CONSIDERAÇÃO SUA	COMISSÃO NÃO CONHECEU DO RECURSO. O CANDIDATO NÃO	-

		CONDIÇÃO DE PCD, APESAR DE ATESTADO MÉDICO NESSE SENTIDO	*PARTICIPOU DO PRESENTE PSS, DEFLAGRADO PELO EDITAL 001/2015-PMM, MAS DO PSS ESPÉCIFICO DO PEJA*	

Colocado em debate e submetido à deliberação, os membros da Comissão, após exaustiva análise e superadas todas duvidas suscitadas, aprovou o resultado por unanimidade, que passa a ser da CE. Em seguida, o senhor presidente determinou ao digitador à disposição da CE, sob a supervisão da Secretária, que promovesse as retificações necessárias, bem como a composição do edital de publicação do resultado final a ser encaminhado para publicação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, do que, para constar, eu, ROZINALDA RODRIGUES MOREIRA, na qualidade de Secretária da Comissão, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelo Presidente e pelos demais membros da Comissão. AFONSO LUCIANO FERNANDES DO CARMO, Presidente. ROZINALDA RODRIGUES MOREIRA, Secretária. DELONE GONÇALVES DA SILVEIRA, Membro. MARIA JOSÉ LIMA BASTOS, Membro.

Art. 2 º - A decisão da Comissão Examinadora é terminativa, isto é, não admite pedido de revisão ou equivalente, tudo na forma do item 11.6,do Edital.

Manacapuru 27 de fevereiro de 2015.

AFONSO LUCIANO DO CARMO FERNANDES
Presidente da Comissão

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:FBAE08D9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO NA RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS APTOS CONTEMPLADOS DO PROGRAMA "MINHA CASA MINHA VIDA".

ONDE SE LÊ:

BENEFICIÁRIOS APTOS CONFORME CRITÉRIOS								
ORD	**NIS**	**NOME**	**NIS_CONJUGE**	**NOME_CONJUGE**	**HIERARQUISAÇÃO**	**PNE**	**IDOSO Mob. Reduzida**	**IDOSO**
255	207.355.818-48	Debora Miranda ***REIS***	12829086025	ROSENILSON SANTOS DA COSTA	1			
289	16692274053	Raquel Menezes ***PINTO***	15329414273	ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	2			

LÊIA-SE:

BENEFICIÁRIOS APTOS CONFORME CRITÉRIOS								
ORD	**NIS**	**NOME**	**NIS_CONJUGE**	**NOME_CONJUGE**	**HIERARQUISAÇÃO**	**PNE**	**IDOSO Mob. Reduzida**	**IDOSO**
255	207.355.818-48	DEBORA MIRANDA ***ASSIS***	12829086025	ROSENILSON SANTOS DA COSTA	1			
289	16692274053	RAQUEL MENEZES ***NETO***	15329414273	ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	2			

Publicado por:
Walderson de Assis Gomes
Código Identificador:83A4EB6B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/15

No dia 11 de fevereiro de 2015, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais das empresas abaixo identificadas, objeto do **Pregão Presencial nº 006/2015,** para eventual contratação de empresa para a prestação de serviços contínuos de Contabilidade Pública, em relação aos os itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor das empresas vencedoras do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

EMPRESA VENCEDORA: 1) DILSON MARCOS KOVALSKI – ME, CNPJ nº 04.017.759/0001-38, com Inscrição Municipal no 114.291-01, estabelecida à Rua Santa Helena, nº 18, Bairro: Adrianópolis, Manaus/AM, neste ato representado pelo Sr. **Dilson Marcus Kovalski**, portador do RG nº 2067755-4, SSP/PR.

ITEM	OBJETO	UNID	QTD	VALOR UNIT BRUTO (R$)	VALOR TOTAL BRUTO (R$)	EMPRESA VENCEDORA
01	Prestação de serviços contínuo de Contabilidade Pública	1	12	11.000,00	132.000,00	**DILSON MARCOS KOVALSKI – ME**
					132.000,00	

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Urucará, 19 de fevereiro de 2015.

FELIPE ANTÔNIO
Prefeito Municipal de Urucará

DILSON MARCOS KOVALSKI – ME
Representante legal

Tornada pública por afixação na sede da Prefeitura, conforme a Lei Orgânica do Município de Urucará

Publicado por:
Salen Simoes Pena
Código Identificador:713EA1C8

